

Mensagem nº 029/2015, de 18 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei, que institui e aprova o Plano Municipal de Educação de Eusébio como política pública para o decênio 2015/2024 e adota outras providências.

Em cumprimento ao Artigo 214 da Constituição Federal c/c o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, os entes federados, nas três esferas de poder, devem elaborar seus Planos de Educação plurianuais, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e modalidades, de forma a conseguir:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) melhoria da qualidade do ensino;
- d) formação para o trabalho;
- e) promoção humanística, científica e tecnológica do País.

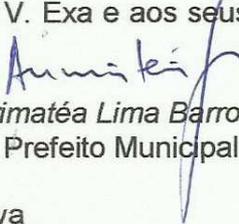
Em consonância com o Plano Nacional de Educação, com vigência decenal, em que consta a determinação de que os Planos Estaduais e os Municipais, também assumam a mesma característica de plurianualidade.

Tendo cumprido todas as formalidades que constaram de Seminários de Estudo, Pré-Conferências e Conferências Magnas, a Secretaria Municipal de Educação deu por concluído o trabalho de compilação das proposições apresentadas pelas delegações escolares e eu, na condição de Prefeito deste Município, tenho a honra de encaminhá-lo a esta egrégia Câmara para que, após análise e avaliação, possa ser aprovado com força de Lei.

Confiando que o desenvolvimento educacional de Eusébio – que já conta com a aprovação popular – seja objetivo comum dos Poderes Executivo e Legislativo, conto com a presteza e compromisso dos nobres Edis que compõem a “casa do povo”.

Desta forma, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.

  
José Arimatéa Lima Barros Júnior  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Vereadora Aldacira Targino da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº 035, de 18 de junho de 2015.

Institui e aprova o Plano Municipal de Educação de Eusébio como política pública para o decênio 2015/2024 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e aprovado o Plano Municipal de Educação, no âmbito do Sistema de Ensino do Município de Eusébio, que vigorará como política pública para o decênio 2015/2024, em atendimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal de 1988 c/c o disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Parágrafo Único – O Anexo Único, parte integrante da presente Lei dispõe sobre o Plano Municipal de Educação que vigorará como política pública para o decênio 2015/2024.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

  
José Arimatéa Lima Barros Júnior  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
ADMINISTRAÇÃO JOSE ARIMATEA LIMA BARROS JÚNIOR: 2015 - 2024

# PLANO MUNICIPAL DECENAL DE EDUCAÇÃO 2015/2024

**“EUSÉBIO MELHOR  
PARA TODOS”**

**UM JEITO  
NOVO DE  
ENSINAR E DE  
CONSTRUIR  
APRENDIZAGEM  
SIGNIFICATIVA**

**EDUCAÇÃO  
DE  
RESULTADO**

**COMPROMISSO  
SOCIAL**

**COMPETÊNCIA  
TÉCNICA**



## **INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

**Dr. José Arimatea Lima Barros Júnior**  
Prefeito Municipal

**Ivonilde Silva dos Santos**  
Secretária de Educação

**Maria Goretti Martins Frota**  
Gerente Administrativa

**Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado (In Memoriam)**  
Diretora do Departº de Planejamento - DEPLAN

**Maria do Carmo Bezerra dos Santos**  
Diretora do Departº de Apoio ao Educando

**Claudia Eliza Braga Cavalcante**  
Coordenação de Assessoria às Séries Terminais do E. Fundamental

**José Tanilzo Sá Junior**  
Coordenação de Assessoria às Séries Iniciais do E. Fundamental

**Maria Zuila de Moraes**  
Coordenação de Assessoria à Educação Infantil

**Maria Francinelza Fernandes Alves**  
Coordenação de Assessoria à Educação de Jovens e Adultos

**Maria Suzana Martins Frota**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Comissão Oficial do Plano Municipal de Educação – 2015/2024

**Alekssandra Cavalcante Rocha**  
**Claudia Eliza Braga Cavalcante**  
**Emanuele Alcântara da Silva Evangelista**  
**Francisca Mota da Costa**  
**José Tanilzo Sá Junior**  
**Losane Dantas**  
**Maria Suzana Martins Frota**  
**Maria Zuíla de Moraes**  
**Marlene Maria Castelo de Andrade Furtado**



***“Se os teus projetos forem para um ano, semeia o grão, se forem para dez anos, planta uma árvore, se forem para cem anos, educa o povo”***

**Provérbio Chinês**



## **HINO OFICIAL DE EUSÉBIO**

### **Letra e Música:**

*Carlos Jean de Lima, Josiane Tabosa, Daiane Silva Ribeiro, Natália Almeida.*  
**(Alunos da E.E.F. da Lagoinha) (Concurso Interescolar - 14/09/2006)**

#### **I**

Nos arredores de Fortaleza,  
Bem num cantinho do Ceará,  
Surge Eusébio como uma luz  
Com riquezas que igual não há.  
Seu nome homenageia um ilustre Senador:  
Eusébio de Queiroz um homem sonhador.  
Foi o trabalho que o honrou!

#### **Refrão**

**Eusébio! Eusébio!**  
**Teu povo te consagrou.**  
**Eusébio! Eusébio!**  
**Serás sempre o meu amor!**

#### **II**

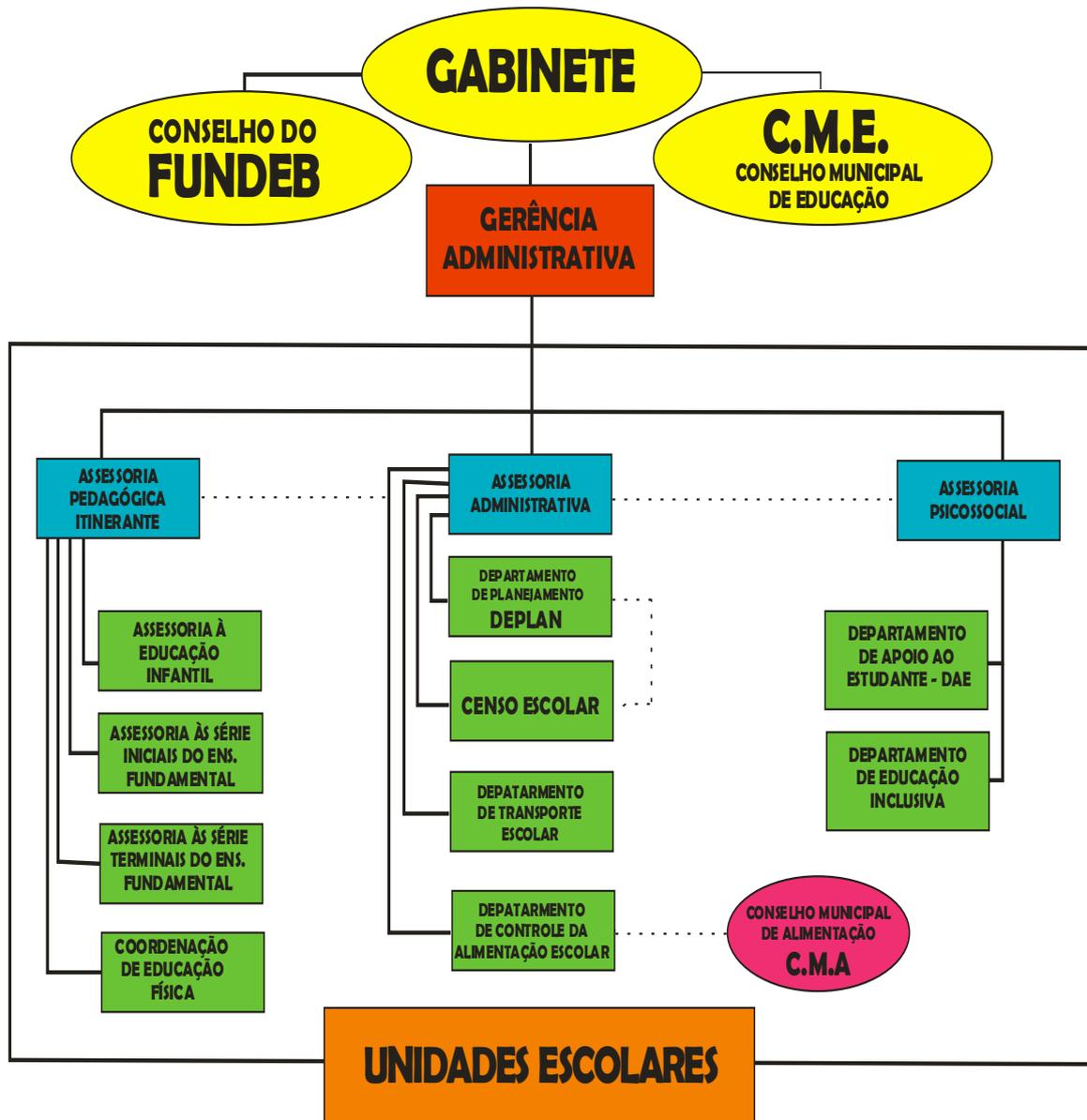
Um sonho de liberdade  
Em teu seio cedo brotou.  
Foram três plebiscitos, muita luta e vigor.  
Em vinte e três de junho, enfim,  
Uma grande luz brilhou.  
Eusébio, foi o teu povo que te emancipou.  
Eusébio, tu tens valor!

#### **II**

Por Deus abençoada,  
Com as belezas de um paraíso,  
O progresso que te acompanha  
Vem por lutas te exaltar.  
Tua grandeza teu nome eleva,  
Cidade hospitaleira,  
Eusébio, sempre avançar,  
Tua gloria é lutar.



**ORGANOGRAMA DA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUSÉBIO**



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>07</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>09</b>
<b>1. Cenário geral do município .....</b>	<b>16</b>
1.1. Aspectos Geográficos, Socioeconômicos e Demográficos.....	16
1.2. Aspectos Geográficos e Socioeconômicos .....	16
1.3. Aspectos Socioculturais .....	19
1.4. Índices Sociais .....	20
1.5. Aspectos Demográficos .....	20
1.6. Aspectos Educacionais .....	22
1.6.1. Visualizando o Cenário Atual .....	22
1.6.2. Recursos humanos .....	44
1.6.3. Recursos financeiros .....	50
<b>2. Otimizando a educação no município .....</b>	<b>54</b>
2.1. Proposta Educacional .....	54
2.2. Políticas .....	55
2.2.1. Gestão do Sistema e da Escola .....	55
2.2.2. Diretrizes Básicas .....	59
2.3. Linhas Programáticas.....	62
2.4. Metas e Estratégias.....	62
META 1 Educação Infantil.....	62
META 2 Ensino Fundamental.....	64
META 3 Ensino Médio.....	65
META 4 Educação Inclusiva.....	66
META 5 Alfabetização na Idade Certa.....	69
META 6 Tempo Integral.....	70
META 7 IDEB.....	71
META 8 Correção de Fluxo.....	76
META 9 Educação de Jovens e Adultos.....	76
META 10 Formação de Profissionais da Educação.....	77
META 11 Valorização dos Profissionais do Magistério.....	78
META 12 Plano de Carreiras dos Profissionais da Educação.....	79
META 14 Educação Profissional.....	84
META 15 Ensino Superior e Pós-Graduação.....	86
<b>3. Gerenciamento do Sistema de Ensino: Educação para todos e em todos os níveis e modalidades com democracia e qualidade.....</b>	<b>87</b>
<b>4. Gestão Escolar: a educação como bem público.....</b>	<b>87</b>
<b>5. Valorização do exercício do Magistério.....</b>	<b>88</b>
<b>6. Qualidade da Educação passando pela Alfabetização de Verdade.....</b>	<b>89</b>
<b>7. Protagonismo Infanto-Juvenil.....</b>	<b>90</b>
<b>8. Suporte técnico à execução e avaliação do plano.....</b>	<b>91</b>
<b>9. Bibliografia.....</b>	<b>93</b>



## APRESENTAÇÃO

As conquistas propiciadas pelos primeiros planos municipais de educação do Município de Eusébio devem ser traduzidas como Políticas Públicas que passaram a conceber a Educação, desde a creche ao último ano do Ensino Fundamental – em todas as suas modalidades de oferta - numa visão de Sistema, efetivada por meio de ações coordenadas e colaborativas com a rede de ensino e a Secretaria de Educação.

Dando prosseguimento às políticas públicas vitoriosas de meu antecessor, Acilon Gonçalves, que colocou a Educação de nossa cidade entre as mais destacadas de nosso Estado, resolvemos ousar. Além da continuidade dos projetos exitosos, como o Tempo Integral, resolvemos ampliar ainda mais sua oferta. Hoje o Tempo Integral é oferecido em todas as 37 escolas da rede municipal de ensino e conta com a adesão de 60 a 70% dos alunos. Mas nossa meta é alcançar o patamar máximo, isto é, 100% dos alunos.

Para concretizar esse intuito estamos trabalhando na melhoria da infraestrutura das escolas, tanto dos espaços físicos como equipamentos. Em minha visão, a escola tem a função de dar um complemento à Educação que deve acontecer a partir da Família. Assim, contando com o total apoio das famílias de nossa cidade, lançamos algo inovador, que tem como objetivo, a formação de uma nova sociedade, através da disciplina “Formação Humana e Cidadania”.

A capacitação e valorização dos nossos professores também é um compromisso que vem sendo cumprido nesta administração. Essas conquistas, todas elas registradas no presente documento e nos outros planos que antecederam a este, contaram com a aprovação das comunidades usuárias dos Serviços Públicos dos quais me fizeram gestor, ao me colocarem a frente da Prefeitura Municipal.

Nos primeiros anos de meu governo, pude vibrar ao perceber a consolidação das políticas públicas na medida em que os Planos Municipais de



Educação iam sendo desenvolvidos e logrando, passo a passo, o patamar de qualidade que alcançaram com reconhecimento em nível nacional.

No ano passado, o Eusébio manteve a liderança do ranking do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) no Ceará, pelo quarto ano consecutivo, totalizando 0,8563 nos indicadores de Emprego e Renda, Saúde e Educação e se destacou por ser a única cidade do Ceará a registrar alto nível de desenvolvimento nas três dimensões analisadas pelo índice.

Os avanços na área de Educação que minha gestão vem desenvolvendo, incidiram diretamente sobre o aumento do comprometimento e da credibilidade pública e evidenciaram ser contínuos. Contudo precisam ser permanentes e sustentáveis, não sujeitos a descontinuidades como é comum nas administrações públicas.

Com a convicção de que não mais haverá retrocesso no qualitativo e premiado resultado, que tenho a honra de delegar a este querido Município, e tendo em vista a duração decenal deste PME submeto o mesmo a apreciação da Câmara dos Vereadores para que apoiado por lei, as metas e ações nele propostas sejam plenamente efetivadas.

De resto, cumpre-me agradecer a todos que trabalharam e trabalham ao meu lado na construção de uma educação gradativamente melhorada e à altura do meu povo para que possa continuar "MELHOR PARA TODOS"

**José Arimatéa Lima Barros Júnior – Prefeito Municipal**



## INTRODUÇÃO

### **A GUIA DE RETROSPECTIVA**

Trata o presente documento, do **Quarto Plano Municipal de Educação do Município de Eusébio – P.M.E.** – que, embora o Município de Eusébio já possua seu Plano Municipal de Educação, inclusive em formato de Lei, fez-se necessário algumas modificações por conta do Plano Nacional de Educação - PNE, que só em 25.06.2014 foi sancionado pela Presidência da República (Lei nº 13.005) e conforme esta mesma Lei, os planos de educação dos estados e dos municípios precisavam estar de acordo com as metas nacionais contidas no referido Plano, com previsão para dez anos.

Este Plano Decenal foi idealizado como prosseguimento aos três que o antecederam.

### **Quanto ao Primeiro Plano – 2005/2008**

O primeiro Plano – 2005/2008 tinha início tecendo uma reflexão com os educadores, a saber:

- Quem são nossos alunos?
- O que significa para eles e para a sociedade o seu estar no mundo?
- Como eles chegaram à escola e como deverão dela sair?

E, continuando com a reflexão lembrava que, atualmente, as mudanças sociais se processam com imensa rapidez: nas tecnologias, nas formas de produção, nos valores, nos conceitos e, como não poderia deixar de ser, também na educação.

A escola, além de ser um referencial na vida de quem a integra, passa a oferecer um requisito para a melhoria da qualidade de vida. É por isso que a educação e os atos educacionais urgem por ser planejados, pensados e organizados, tendo o aluno como epicentro da intenção planejada.

O termo “planejamento” é utilizado como sinônimo de previsão/visão prévia da concretização de uma ideia.



Destarte, a partir da análise dos indicadores educacionais obtidos no interregno 2000/2004 que o antecedeu, o PRIMEIRO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EUSÉBIO, com vigência entre os anos 2005 e 2008 previa, numa abordagem processual e sistêmica de planejamento, a adoção de estratégias de ação para um quadriênio, sem esquecer a visão integrada do processo e da função de seus principais instrumentos: o Plano, os Programas e os Projetos. Este plano, com reprogramação complementar, foi prorrogado para o período 2008/2012 e, em 2012, parte-se para o terceiro Plano, agora com duração de 10(dez) anos.

No dizer de Paulo Freire, *“a escola ética tem a ver com a vontade amorosa de mudar o mundo” e “a educação e o desejo de melhorá-la, não é um fato pedagógico com implicações políticas, mas um fato político com implicações pedagógicas”*.

Eis aí, nas palavras do grande e saudoso mestre, o que expressava o nosso primeiro P.M.E. e o que se pretende manter no presente PLANO DECENAL:

- uma vontade amorosa de mudar o mundo para melhor;
- a criação de uma escola ética;
- a visão de educação como fato político com implicações pedagógicas.

A escola idealizada nas Conferências que precederam a elaboração dos Planos de Educação dos quais tratamos neste documento, reflete a visão de uma instituição que pode fazer brotar no aluno o desejo de saber mais, descobrindo que pode aprender a aprender sempre. Uma escola que pode contribuir com um “Eusébio Vivendo Cada Vez Melhor”.

Esse Plano, em sua primeira edição, sofreu uma reprogramação a partir de uma análise proposta aos educadores pela Secretaria Municipal de Educação, daí advindo uma prorrogação de vigência complementar.



O Primeiro P.M.E., assim como o segundo, ou seja, o Plano Complementar, não foi proposto na forma de Projeto de Lei, mas apenas como uma iniciativa da Secretaria de Educação, referendada pelos educadores e comunidade educacional. Todavia, era um Plano completo, com um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos, seguido do conjunto de estratégias didáticas e dos projetos auxiliares do alcance daquelas metas.

Planejar um conjunto de ações é o mesmo que pôr em prática um conjunto de intenções.

Na área educacional, planejar os objetivos, as metas e as ações, é como apanhar a história de um povo nas mãos. É idealizar uma revolução silenciosa, concretizada nas intervenções éticas, competentes, científicas, solidárias, cidadãs e amorosamente pensadas.

O P.M.E. apresentado no ano de 2005, aos educadores e à população de Eusébio, teve como pano de fundo uma proposta de trabalho que se houve por bem denominar de 'Pedagogia do Amor'.

A Pedagogia do Amor é fundada no estilo pedagógico de **Jesus Cristo** que, pregando o amor ao próximo, certamente, influenciou os jovens e grandes líderes Che Guevara, Paulo Freire, muitos outros grandes e célebres pensadores humanitários e Madalena Freire. O primeiro, Che Guevara, orientava os seus guerrilheiros para lidar com o povo pensando no lema: *“temos que ser firmes, porém, sem perder a ternura jamais”*; Paulo Freire dizia de si mesmo: *“Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso, pois amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo, que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade”*; e a última, Madalena Freire, afirma que *“só desperta a paixão de aprender quem sente a paixão de ensinar”*. Respeito, amor, paixão e desejo, são termos utilizados no meio educacional de Eusébio, não apenas como sentimentos, mas essencialmente, como comportamentos profissionalmente adotados no meio educacional, permeando



o processo de ensino e de aprendizagem.

Em Eusébio, portanto, o labor educativo é feito com amor. Não por amor, pois é feito por trabalhadores da educação, mas sim, com amor.

Os três Planos tem a marca da participação. Foram pensados coletivamente. O verbo que lhes serve de eixo é e será conjugado no plural: nós pensamos, nós desejamos, nós conseguimos, porque estaremos sempre em equipe, amorosamente agindo, refletindo e replanejando nosso fazer pedagógico. O pensar e o gestar coletivo do Primeiro Plano, foi iniciado com o apoio técnico da SEDUC através da CREDE 01 – Maracanaú, momento em que dois técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Eusébio discutiram com os Secretários dos demais municípios daquela Regional, as diretrizes para elaboração de Planos Municipais de Educação.

A fase seguinte, promovida pela Secretaria Municipal de Educação de Eusébio, constou da realização de quatro miniconferências e uma macroconferência que geraram subsídios para a fundamentação de todo o conteúdo do Plano, e que contaram com o envolvimento das escolas e da comunidade.

Posteriormente procedeu-se a análise dos indicadores educacionais e das proposições apresentadas pelos Delegados que atuaram com representação na Conferência Magna (voz e vez), sob a coordenação da equipe técnica da Secretaria de Educação, a qual contou, nesse novo trabalho, com a colaboração dos coordenadores pedagógicos e diretores de escolas, que participaram também, na sistematização das contribuições decorrentes das mini e macroconferências.

De tal análise nasceu o documento final o qual, portanto, manteve perfeita coerência com o pensamento da comunidade educacional de Eusébio.

A riqueza dessa interação se traduz no conjunto de ideias que, sistematizadas, definiram o NORTE da educação no município, não só na atual gestão porque, das suas raízes, por certo, brotarão possibilidades que irão

garantir



a continuidade dessa geração pedagogicamente preparada, assim como servirá de base para os futuros planejamentos das Políticas Públicas voltadas para o setor educacional.

### **Quanto ao Segundo Plano – O Plano Complementar – 2009/2012**

Na sequência do desenvolvimento daquele P.M.E. ao final do primeiro triênio, em novembro de 2007, seu conteúdo foi alvo de uma avaliação participativa, a exemplo do que ocorreu quando da sua elaboração, da qual derivou o redimensionamento de algumas metas e ações. Dois anos depois, em junho de 2009 foram realizados Seminários Escolares, culminando os mesmos, com a Conferência de Educação / Eusébio-2009, com vistas a idealizar o novo Plano de Educação para o quadriênio seguinte: 2009/2012, Conferência essa que contou com a insigne participação de dois doutos palestrantes: Professor Celso Antunes e o Prefeito da época, Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior. O resultado dos debates – pós Conferência Magna – revelou uma aprovação do Plano anterior, já que as novas propostas não foram portadoras de mudanças substanciais. Em assim sendo, optou-se por apresentar aos educadores, e à comunidade eusebiense, o mesmo Documento conhecido então, como sendo o Plano de Educação Complementar referente aos oito anos correspondentes ao Governo Municipal vigente, gestão 2005/2012, passando-se a incorporar, nas ações do Sistema de Ensino, as propostas registradas nas avaliações e na última Conferência Magna.

### **Quanto ao Terceiro Plano – o Plano Decenal - 2013/2022**

Já no início do exercício letivo do ano de 2012, em janeiro, por ocasião da Semana Pedagógica, período que caracteriza o retorno da equipe docente, foram realizados, em cada Unidade Escolar, Seminários de estudo e análise do



Plano

Complementar com vistas a suscitar as propostas a serem votadas na Conferência Magna a qual fundamentaria a elaboração do novo Plano de Educação, desta vez decenal, a ser operacionalizado no período 2013/2022, conforme determinação contida no Plano Nacional de Educação – PNE, muito embora este ainda estivesse em tramitação no Congresso Nacional.

Referida Conferência Magna aconteceu com a coordenação da equipe técnica da Secretaria de Educação de Eusébio – SEDUCE, nos dias 18 e 19 de janeiro daquele mesmo ano, dessa vez tendo como tema a palestra: “A Plasticidade do Cérebro em Função da Aprendizagem Discente” proferida pela então Secretária Municipal de Educação, Professora Marta Cordeiro Fernandes Vieira.

Compiladas as proposituras extraídas da Conferência e analisados os indicadores educacionais dos últimos cinco anos (2007/2012), foi possível observar os efeitos que as políticas públicas da área da Educação praticadas em Eusébio suscitaram, direcionando o planejar da década que teria início em 2013, focando a aprendizagem discente, a mudança de mentalidade, a construção de valores ética e moralmente legitimados, e o bem-estar da coletividade.

Baseado nesses argumentos foi fechado o documento final, o PME de Eusébio que a Secretaria Municipal de Educação apresentou aos educadores e à comunidade.

### **Quanto ao Quarto Plano – o Plano Decenal - 2015/2024**

Com a Lei Nº. 13.005 de 25 de junho de 2014, sancionada pela presidência da República que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União em 26.06.2014, reza no seu artigo 8º, a determinação de elaborar pelos entes federados seus Planos de Educação correspondentes ou adequar os planos já aprovados em lei em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo



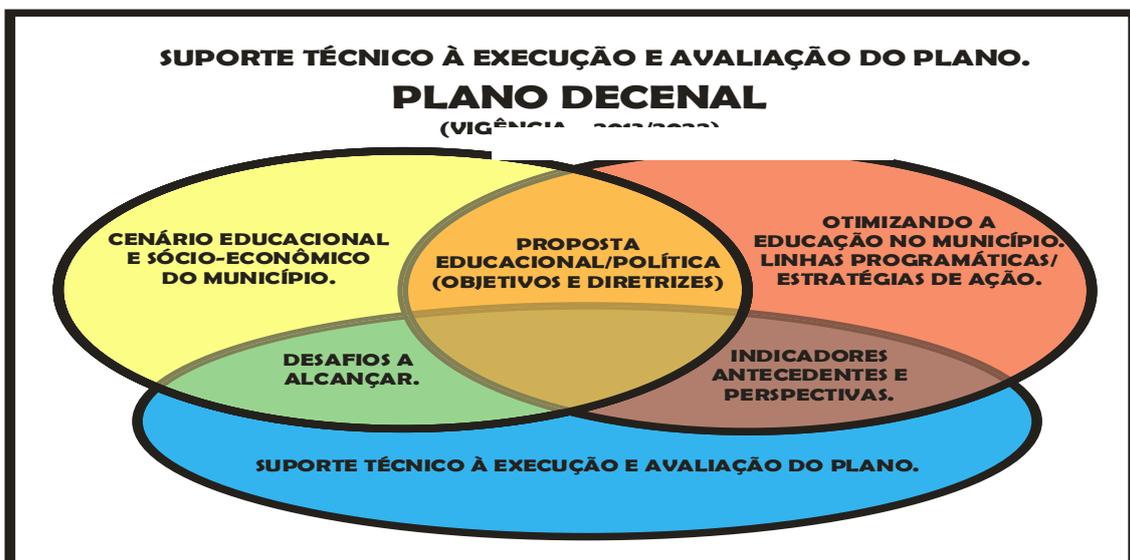
de 1 (um) ano contado a partir da publicação da lei acima citada.

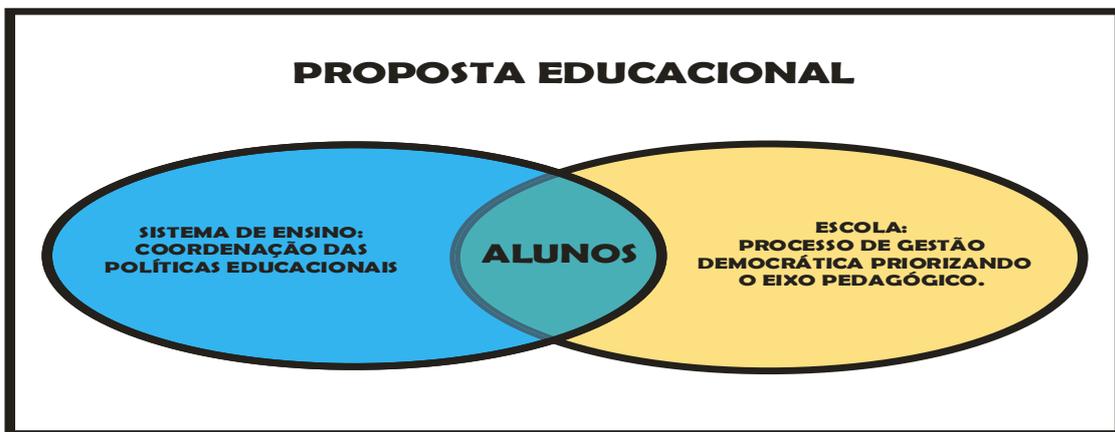
No caso do Município de Eusébio, foram feitas apenas as atualizações necessárias ao Plano Municipal de Educação já existente, sofrendo apenas adequações mediante às atuais demandas do Plano Nacional de Educação.

O Plano de Educação, desta vez decenal, será operacionalizado no período 2015/2024, tendo os mesmos valores determinantes do plano anterior, sendo fruto da pesquisa dos dados atualizados, valorizando sempre o fazer pedagógico direcionado ao aluno, o truísmo da educação.

É este, portanto, o documento final que a Secretaria Municipal de Educação de Eusébio tem o prazer de apresentar aos educadores e à comunidade. Será encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores podendo, assim, ser operacionalizado com força de lei, quando o anterior será revogado.

Paço da Secretaria de Educação de Eusébio, junho de 2015.





## 1. Cenário Geral do Município.

### 1.1 – Aspectos Geográficos, Socioeconômicos e Demográficos.

A formulação de um Plano Municipal de Educação exige dos coordenadores do sistema educacional, o conhecimento das potencialidades e limitações do município, inclusive nas áreas afins, com vistas a assegurar governabilidade na implementação das políticas públicas definidas, contextualizando-as na realidade local.

Para tanto, importante se faz dar destaque a alguns dos seus fatores de desenvolvimento a seguir apresentados.

### 1.2 - Aspectos Geográficos e Socioeconômicos.

Eusébio é um município jovem, com apenas 28 anos, uma vez que a

sua



emancipação política só ocorreu em 1987, através da Lei nº. 11.333, de 19/07/87, por desmembramento do município de Aquiraz, sendo sua denominação, uma homenagem ao abolicionista Eusébio de Queiroz Matoso e Câmara.

Ocupa uma área de 76,58 Km<sup>2</sup>, totalmente urbana.

Tem uma situação privilegiada pela sua proximidade de Fortaleza, da qual dista apenas 18 km, o que, por outro lado gera algumas dificuldades quanto à composição dos seus quadros técnicos, cujos recursos humanos, em grande parte, residem em Fortaleza, sendo este um fator que se considera interveniente na identidade do município.

Integra a Região Metropolitana de Fortaleza, limitando-se com esta ao norte e oeste; ao sul e leste com Aquiraz e ainda a oeste com Itaitinga.

Seu Produto Interno Bruto – PIB, alusivo a 2011 é da ordem de R\$ 1.472,107 com 'per capita' de R\$ 31.302, conforme IBGE/IPECE – 2014. (\*<sub>1</sub>)

A maior parte da sua receita e geração de emprego deve-se ao setor industrial, complementando-se com a comercialização de hortaliças, frutas e granjas.

**(\*<sub>1</sub>) Perfil Básico Municipal – SEPLAN/IPECE – 2014.**

## Quadro 1

### Produto Interno Bruto / PIB – 2011

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	1.472.107	87.982.450
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	31.302	10.314
<b>PIB por setor (%)</b>		
Agropecuária	0,64	4,70



Indústria	51,97	22,22
Serviços	47,39	73,08

Fontes: IBGE/IPECE/2014

## Quadro 2

### Nº de Famílias participantes do Programa Bolsa Família (2015)

Especificações	Quantidade
Portal de Transparência do Governo Federal	6.240
Caixa Econômica Federal	5.132
Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município/SIBEC/MDS.	6.953

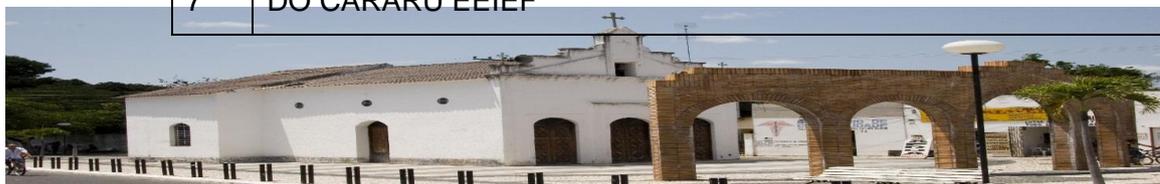
Três fontes de informação distintas, com dados diferentes, são responsáveis pelas publicações sobre o quantitativo de famílias eusebiense beneficiárias do Programa Bolsa Família.

A variação dos dados acima registrados é justificável tendo em vista a mobilidade dos alunos da Região Metropolitana, cujas famílias mudam frequentemente de endereço, ora transitando entre as escolas, ora entre os Municípios.

## Quadro 3

### Alunos da Educação Infantil com mães beneficiadas do Programa Bolsa Família – 2015

Nº	ESCOLA	Nº DE ALUNOS
1	ADELINO BEZERRA EEIEF	26
2	DAS GUARIBAS EEIEF	24
3	CEI ALMIR FERREIRA DA SILVA	19
5	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	36
6	CEI DO JABUTI	7
7	DO CARARU EEIEF	39



8	DO LARGÃO EEIEF	30
9	FRANCISCO TAVARES DE ABREU EEIEF	26
10	IZÍDIO JOSE CAMPINA EEIEF	30
11	JOSEFA SÁ EEIEF	63
12	MIRIAN ABREU EEIEF	70
13	OSCAR FEITOSA DE PAIVA EEIEF	19
14	SANTA CLARA EEIEF	30
15	SÃO RAIMUNDO EEIEF	12
16	CRIANÇA VIVENDO FELIZ – CRECHE	24
17	MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA – CRECHE	61
18	VALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ – CRECHE	46
19	FORMIGUINHA EM AÇÃO – CRECHE ESCOLA COMUNITARIA	28
20	EDMILSON PINHERO – CRECHE	73
21	CEI MARIA ZULEIDE ROCHA	147
22	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	110
23	CEI FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	54
<b>TOTAL</b>		<b>974</b>

Sabendo-se que o Programa Bolsa Família destina-se à população de baixíssima renda, com os dados expostos neste documento é possível projetar o atendimento no período 2015/2024, conforme as possibilidades do município.

### 1.3- Aspectos Socioculturais.

Eusébio dispõe de recursos socioculturais bem significativos, o que é muito relevante para o setor educacional como fontes de pesquisa, estudo, atividades escolares complementares e desenvolvimento de esporte e lazer, demonstrando o quanto a Cultura foi incrementada a partir do ano de 2005, mormente nas áreas de esporte e de música, os quais estão discriminados no quadro a seguir:

**Quadro – 4**



## Equipamentos Culturais 2015

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE 2005/2015
Biblioteca Pública	1/1
Núcleo de Artes e Cultura	1/1
Estádios Municipais	4/4
Ginásios Cobertos ou Quadras Poliesportivas	17/18
Polo de Lazer Público com Praça de Alimentação e Parque Aquático	1/1
Banda de Música Municipal	1/1
Bandas de Fanfarra	10/19
Orquestra de Cordas	1/1
Coral de Flautas	18/10
Grupos de Chorinho	5/0
Autódromo Estadual	1/1
Pista Oficial de Kart (particular)	1/1
Mercado Público	1/1

Fonte: SEDUCE/Eusébio– 2015

### 1.4 - Índices Sociais

Os índices sociais abaixo apresentados (IDM, IDH, IDS-O e IDS-R) se caracterizam como o resultado de fatores que contribuem ou dificultam o desenvolvimento da população, conforme a posição destes, no RANKING dos 184 municípios do Ceará.

#### Quadro 5

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
- Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2010	60,66	2º
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2010	0,701	4º
- Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) - 2009	0,451	16º
-Índice de Desenvolvimento Social de Resultados (IDS-R) - 2009	0,627	5º



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Nas sessões referentes aos indicadores de desenvolvimento foram eleitos para análise no Estado do Ceará, os índices expostos no Quadro 6.

O IDM e seus subíndices referentes aos anos de 2009 e 2010 foram mapeados para os 184 municípios cearenses, **ficando Eusébio (60,66) em 2ª posição no ranking**, Fortaleza (73,96) em 1ª classificação, a seguir, Maracanaú em 3ª (57,87), Horizonte em 4ª (54,94) e em 5ª Sobral (50,22) tidos, estes cinco municípios como os que apresentaram os melhores índices.

### 1.5- Aspectos Demográficos

O desenvolvimento dos aspectos demográficos está intrinsecamente relacionado com os fatores geográficos, socioeconômicos e culturais, uma vez que estes últimos estão a serviço da população.

Eusébio tem uma densidade demográfica crescente e cada vez mais concentrada em conglomerados urbanos. De 405,47 hab./Km<sup>2</sup> em 2000, nos dez últimos anos passou para 582,64 hab./km<sup>2</sup>. Sua população é atualmente constituída, conforme censo demográfico de 2010, por 46.033 habitantes, de acordo com a distribuição etária representada no quadro a seguir:

#### Quadro - 6

#### População recenseada, por sexo, segundo os grupos de idade (2000/2010)



Grupos de idade	População recenseada					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	31.500	46.033	15.739	22.951	15.761	23.082
0 – 4 anos	3.878	3.795	1.956	2.025	1.922	1.770
5 – 9 anos	3.704	4.058	1.890	2.102	1.814	1.956
10 – 14 anos	3.786	4.936	1.846	2.509	1.940	2.427
15 – 19 anos	3.633	4.621	1.793	2.298	1.840	2.323
20 – 24 anos	3.099	4.812	1.616	2.367	1.483	2.445
25 – 29 anos	2.695	4.406	1.358	2.149	1.337	2.257
30 – 34 anos	2.288	3.841	1.094	1.853	1.194	1.988
35 – 39 anos	2.098	3.558	1.067	1.811	1.031	1.747
40 – 44 anos	1.411	2.964	696	1.438	715	1.526
45 – 49 anos	1.173	2.473	586	1.229	587	1.244
50 – 59 anos	1.741	3.095	856	1.530	885	1.565
60 – 69 anos	1.098	1.890	531	926	567	964
70 anos ou mais	896	1.584	450	714	446	870

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Diante disto se conclui que há um encaminhamento para a adoção de Políticas Públicas, no sentido de assegurar o acesso à escola, no âmbito da educação básica; de oportunizar emprego para a faixa etária potencialmente ativa e de favorecer ocupação e lazer compatíveis com os idosos.

Vale destacar que, ao considerar a realidade de 2010, com a sua população total estimada em 46.033 habitantes, dá para perceber que a distribuição etária manterá tendência equivalente.

Um destaque é a característica específica de Eusébio, que além de ser um município jovem, detém a maioria da sua população – Entre 00 a 39 anos, isto é, bastante jovem, **o que se constitui um componente positivo na sua visão de futuro e um desafio e estímulo ao segmento educacional, onde há muito em que investir.**



Considerando os dados do censo do IBGE (2010), a população de Eusébio evoluiu de 31.500 habitantes em 2000, para 46.033 em 2010, o que representa uma taxa média de crescimento anual de 6,8%. Neste último ano, a população total do município representava 5,6% da população do Estado e 0,02% da população do País. (Atlas do Desenvolvimento no Brasil, PP.1 a 5)

## **1.6– Aspectos Educacionais**

### **1.6.1– Visualizando o Cenário Atual - Indicadores/Desafios a Alcançar**

Os dados que identificam a situação em que a educação atendeu a população escolarizável em 2013, servem de referência para traçar caminhos na trajetória da gestão correspondente ao período 2015/2024, na perspectiva de fortalecer as áreas mais frágeis, bem como abrir novos desafios, adotando estratégias progressivas e proporcionais, com base na política definida pela comunidade educacional local.

Ao considerar que a responsabilidade direta do município no contexto da Educação Básica recai, conforme os ditames legais, sobre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, os dados a partir de então analisados, se concentram nestas duas dimensões, priorizando o parque escolar municipal, embora apresente uma visão global do atendimento da Educação Básica no município, no conjunto de todas as redes de ensino.

Com este entendimento, o Plano Municipal de Educação objetiva fortalecer a construção de uma rede única de ensino público e atuar nas redes de ensino particular e estadual como parceria no desenvolvimento das políticas educacionais vigentes.



### Quadro – 7

#### Taxa de Escolarização na Educação Infantil - 2010 a 2014

Ano	População De 0 a 3 Anos	Tx. de Escolarização		População de 4 a 5 Anos	Tx de Escolarização		Rede Municipal	
		Bruta	Líquida		Bruta	Líquida	Creche	Pré-escolar
							Matrículas	Matrículas
2010	3.050	19,4	14,6	1.537	125,3	87,2	445	1.340
2011	3.116	17,9	12,4	1.570	135,1	89,0	386	1.397
2012	3.180	28,0	19,6	1.603	110,6	83,4	623	1.337

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais – SEDUC 2010/2012

Embora o atendimento educacional a essa faixa etária não seja, constitucionalmente, obrigação do Poder Público é, porém, um direito da criança. Há que se pensar, portanto, na construção de pequenas Creches – dada a dispersão populacional do município – tendo em vista preencher a lacuna do atendimento.

Em decorrência da insuficiência de estabelecimentos próprios para o atendimento às crianças de 3 anos, muitas destas são atendidas nas escolas de Ensino Fundamental em turmas de “Infantil III” como são denominadas em Eusébio, apesar da determinação legal de que seu atendimento seja feito em Instituições de Educação Infantil.

A matrícula, nessa idade, constitui um contingente de 595 alunos, o que representa um percentual de 77,00% da população de 766 crianças (com 3 anos) registradas pelo IBGE no Censo de 2010. Esta também caracteriza a causa dos dados de “fora de faixa” espelhados no quadro 7, assim como retrata o compromisso do Poder Público com a sua função social.

Partindo dos indicadores de acesso à escola, representados pelas taxas de escolarização dos últimos três anos, o Quadro 7 retrata a situação da Educação Infantil no período 2010/2012 (últimos 03 anos), estratificada em dois



grupos etários – 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, possibilitando a análise de alguns aspectos que podem interferir na condução do processo educacional do município.

O atendimento nas creches (população de 0 a 3 anos) apresenta taxas crescentes, tanto líquidas, quanto brutas (incluindo alunos fora da faixa), no intervalo de 2010 a 2012, com destacado acréscimo em 2012, pequena queda em 2011.

O estrato populacional de 4 a 5 anos, neste mesmo quadro indicando o atendimento da Pré-Escola, mostra uma situação de queda de 2010 para 2011, porém, com retomada de crescimento em 2012.

A educação das crianças de zero a cinco anos, em estabelecimentos específicos de educação infantil, vem crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora de casa, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigam o processo de desenvolvimento da criança. Hoje se sabe que há períodos cruciais no desenvolvimento da criança, durante os quais o ambiente pode influenciar a maneira como o cérebro é ativado para exercer funções em áreas como a matemática, a linguagem e a música. Se tais oportunidades forem perdidas, será muito mais difícil obter os mesmos resultados mais tarde.

No tocante à população de renda familiar insuficiente para atender suas necessidades básicas de educação, é quase impossível atendê-las a não ser com o concurso do Poder Público, ao ofertar Creches e Centros de Educação Infantil.



**Quadro –8**

**Nº DE ALUNOS MATRÍCULADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE  
EUSÉBIO RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS - 2015**

	<b>ESCOLAS</b>	<b>Nº DE ALUNOS</b>	<b>Nº DE ALUNOS DE OUTROS MUNICÍPIOS</b>	<b>%</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
1	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	207	23	11%	FORTALEZA
2	DO CARARU EEIEF	580	493	85%	FORTALEZA
3	E COMUNITARIA FORMIGUINHA EM AÇAO	214	64	30%	ITAITINGA AQUIRAZ
4	EVANDRO AYRES DE MOURA EEF	492	92	19%	FORTALEZA
5	JOAO DE FREITAS RAMOS EEF	297	68	23%	FORTALEZA
6	MARIO SALES EEIEF	768	353	46%	FORTALEZA ITAITINGA
7	MOACIR FERREIRA DA SILVA EEIEF	339	50	15%	FORTALEZA
8	MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA CRECHE	198	20	10%	AQUIRAZ
9	NEUSA DE FREITAS SA EEF	454	37	8%	AQUIRAZ FORTALEZA
10	RAUL TAVARES CAVALCANTE I E E I F	472	20	4%	ITAITINGA
11	RAUL TAVARES CAVALCANTE II EEF	334	56	17%	ITAITINGA
12	SANTA CLARA EEIEF	492	326	66%	FORTALEZA
13	SAO MIGUEL EEIEF	499	91	18%	FORTALEZA
14	SAO RAIMUNDO EEIEF	95	14	15%	FORTALEZA
15	VALDEMAR PEREIRA DE QUEIROZ CRECHE	101	23	23%	FORTALEZA
16	IZIDIO JOSÉ CAMPINA.E.E.I.E.F.	547	67	12%	FORTALEZA
17	CRIANÇA VIVENDO FELIZ. CRECHE	156	38	24%	AQUIRAZ
18	GUARIBAS.E.E.I.E.F.	475	10	2%	FORTALEZA
19	ADELINO BEZERRA EEIEF	208	04	2%	FORTALEZA
20	ELISBÃO PIO EEIEF	216	11	5%	FORTALEZA
21	FRANCISCO TAVARES EEIEF	474	18	4%	FORTALEZA
22	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	93	3	3%	FORTALEZA
23	CEI DO JABUTI	249	2	1%	ITAITINGA



24	JOSEFA SÁ EEIEF	418	31	7%	AQUIRAZ
<b>TOTAL</b>		<b>8.378</b>	<b>1.914</b>	<b>23%</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação /2015

**Quadro –9**  
**EVOLUÇÃO/INVOLUÇÃO DA MATRICULA POR ESCOLA POR ANO LETIVO**

Nº	NOME DA ESCOLA	2010	2011	2012	2013	2014
1.	C.E.I. DO JABUTI	110	155	218	243	304
2.	C.E.I. MARIA ZULEIDE ROCHA	234	247	238	294	277
3.	C.E.I. ALMIR FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	68
4.	C.E.I. ELIZABETH DE ABREU GOMES	0	0	0	0	71
5.	C.E.I. FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	169	175	264	190	188
6.	C.E.I. MARIA TAVARES DE SOUSA	124	145	191	159	191
7.	CRECHE CRIANÇA VIVENDO FELIZ	172	172	179	170	162
8.	CRECHE MUNDO ENC. DA CRIANÇA	219	215	193	198	170
9.	E.E.F. EVANDRO AYRES DE MOURA	475	448	461	491	500
10.	E.E.F. DO AUTÓDROMO	122	129	125	105	120
11.	E.E.F. NEUSA DE FREITAS SÁ	811	748	660	601	524
12.	E.E.F. RAUL T. CAVALCANTE II	508	460	452	395	366
13.	E.E.I. EDMILSON PINHEIRO	115	156	159	171	165
14.	E.E.I.E.F. ADELINO BEZERRA	250	274	248	200	214
15.	E.E.I.E.F. DA LAGOINHA	328	301	260	223	286
16.	E.E.I.E.F. DAS GUARIBAS	357	360	342	341	374
17.	E.E.I.E.F. DO CARARÚ	778	732	721	683	626
18.	E.E.I.E.F. DO LARGÃO	190	238	232	248	222
19.	E.E.I.E.F. EDUARDO ALVES RAMOS	645	615	594	512	454
20.	E.E.I.E.F. ELISBÃO PIO	369	369	346	324	230
21.	E.E.I.E.F. EROTIDES MELO LIMA	383	380	317	290	281
22.	E.E.I.E.F. FCO. TAVARES DE ABREU	420	451	451	488	441
23.	E.E.I.E.F. IZÍDIO JOSÉ CAMPINA	513	590	599	563	539
24.	E.E.I.E.F. JOÃO DE FREITAS RAMOS	286	332	352	292	325
25.	E.E.I.E.F. JOSEFA SÁ	300	346	362	378	429
26.	E.E.I.E.F. MÁRIO SALES	367	396	466	537	644
27.	E.E.I.E.F. MIRIAN ABREU	363	368	339	408	351
28.	E.E.I.E.F. MOACIR FERREIRA	392	287	295	328	310
29.	E.E.I.E.F. OSCAR FEITOSA DE PAIVA	209	191	171	209	198
30.	E.E.I.E.F. OTONI SÁ	330	326	335	341	365
31.	E.E.I.E.F. PAULO SÁ	295	337	348	272	309
32.	E.E.I.E.F. RAUL TAVARES CAVALCANTE I	543	539	422	409	402
33.	E.E.I.E.F. SANTA CLARA	367	313	359	471	500
34.	E.E.I.E.F. SÃO MIGUEL	501	439	486	534	540
35.	E.E.I.E.F. SÃO RAIMUNDO	112	143	159	131	115



<b>36.</b>	E.E.I.E.F. VALDEMAR P. DE QUEIROZ	110	141	109	125	83
<b>37.</b>	NAMME/ APAE	37	41	50	91	83
<b>38.</b>	PROJETO FORMIGUINHA	171	194	173	186	127
<b>TOTAL</b>		<b>11675</b>	<b>11753</b>	<b>11676</b>	<b>11601</b>	<b>11554</b>

FONTE - EDUCACENSO 2010 - 2014/ SME EUSÉBIO

**Quadro 10**  
**MATRÍCULA INICIAL (CENSO ECOLAR) E APÓS CENSO (2014)**

NOME DA ESCOLA	Nº DE ALUNOS MATRÍCULA INICIAL	Nº DE ALUNOS APÓS CENSO	Nº DE ALUNOS APÓS CENSO
C.E.I. do Jabuti	304		304
C.E.I. Maria Zuleide Rocha	277		277
C.e.i. almir ferreira da silva	68		68
C.e.i. elizabeth de abreu gomes	71		71
C.E.I. Francisco José dos Santos	188		188
C.E.I. Maria Tavares de Sousa	191		191
Creche Criança Vivendo Feliz	162	7	169
Creche Mundo Enc. da Criança	170	4	174
E.E.F. Evandro Ayres de Moura	500	13	513
E.E.F. do Autódromo	120	5	125
E.E.F. Neusa de Freitas Sá	524	20	544
E.E.F. Raul T. Cavalcante II	366	5	371
E.E.I. Edmilson Pinheiro	165	3	168
E.E.I.E.F. Adelino Bezerra	214	8	222
E.E.I.E.F. da Lagoinha	286	6	292
E.E.I.E.F. das Guaribas	374	16	390
E.E.I.E.F. do Cararú	626	17	643
E.E.I.E.F. do Largão	222	9	231
E.E.I.E.F. Eduardo Alves Ramos	454	16	470
E.E.I.E.F. Elisbão Pio	230	5	135
E.E.I.E.F. Erotides Melo Lima	281	11	292
E.E.I.E.F. Fco. Tavares de Abreu	441	14	455
E.E.I.E.F. Izídio José Campina	539	14	553
E.E.I.E.F. João de Freitas Ramos	325	4	329
E.E.I.E.F. Josefa Sá	429	36	465
E.E.I.E.F. Mário Sales	644	23	667
E.E.I.E.F. Mirian Abreu	351	11	362
E.E.I.E.F. Moacir Ferreira	310	12	322
E.E.I.E.F. Oscar Feitosa de Paiva	198	14	212
E.E.I.E.F. Otoni Sá	365	8	373
E.E.I.E.F. Paulo Sá	309	16	325
E.E.I.E.F. Raul Tavares Cavalcante I	402	20	422
E.E.I.E.F. Santa Clara	500		500
E.E.I.E.F. São Miguel	540	5	545



E.E.I.E.F. São Raimundo	115		115
E.E.I.E.F. Valdemar P. de Queiroz	83		83
NAMME	83		83
Projeto Formiguinha	127		127
<b>TOTAL</b>	<b>11554</b>	<b>322</b>	<b>11776</b>

### Quadro – 11

#### População de 6 a 14 anos e matrícula do Ensino Fundamental Total e de 6 a 14 anos - 2010 a 2012

ANO	POPULAÇÃO	MATRÍCULA		TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO	
		Total	6 a 14 anos	Bruta (%)	Líquida (%)
2010	8.202	9.085	8.246	110,8	100,00
2011	8.380	8.808	8.232	105,1	98,2
2012	8.550	8.658	8.226	101,3	96,2

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais – SEDUC/2010/2012

Tratando-se da população de 6 a 14 anos, faixa de atendimento legalmente obrigatória no Ensino Fundamental, conforme o artigo 5º da Lei nº 9.394/96, (LDB) o Quadro 11 apresenta a matrícula total do município, ultrapassando os 100% em relação à população, tanto através das taxas brutas como líquidas, revelando uma oscilação entre incrementos e decréscimos no período estudado. Este fenômeno da matrícula líquida ultrapassando o total da população de 6 a 14 anos, requer uma análise dos possíveis fatores que interferiram nesse processo. Sem elementos de pesquisa para o momento, pode-se inferir que há uma mobilidade populacional entre os municípios limítrofes, por conta de ocupações sazonais das famílias, consideradas nos estudos demográficos de Eusébio e/ou por outros determinantes sociais.

A situação descrita aponta para a importância da ação iniciada no



de ensino de Eusébio mantendo a universalização do Ensino Fundamental, utilizando estratégias de chamada escolar anual para assegurar as prioridades na organização da matrícula, tentando corrigir o fluxo e investindo com intensidade na qualidade do ensino a fim de melhorar significativamente os índices de alfabetização escolar.

Quanto à citada correção de fluxo, dados empíricos indicam como causa provável, a matrícula extemporânea de crianças e adolescentes advindos dos Municípios fronteiriços, com baixo rendimento escolar e acentuada defasagem etária com relação à série didática correspondente ao seu nível de aprendizagem.

Tocante à cobertura de matrícula, e esforço de qualificar o ensino ofertado, o município, além de haver universalizado o atendimento de 06 a 14 anos conforme demonstra o Quadro 11 e manter em tempo real a chamada da população na idade própria, vem ofertando, desde o ano de 2007, uma jornada escolar de 10 horas ininterruptas, com o Programa Educação Integral em Escola de Tempo Integral – Política esta voltada para atender desde os bebês do berçário, aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental.

A jornada ampliada, em Eusébio, ou Tempo Integral – como é conhecido pela população, é experiência bem sucedida, aprovada pelas famílias usuárias do serviço público educacional e é pioneira no Ceará e no Nordeste do País.

Ao se comparar o contingente populacional ano a ano, de 2010 a 2014, fica notória a superioridade numérica da matrícula com relação à população registrada no Censo Demográfico.

O fato comprova a sobrematrícula provocada pela presença de alunos oriundos de outros municípios no decorrer do ano letivo, como insistentemente citado.



**Quadro – 12**

**Número de Alunos com Distorção Idade/Série no Ensino Fundamental  
na Rede de Ensino Municipal (2010 a 2014)**

<b>ANO</b>	<b>DISTORÇÃO</b>	<b>(%) DE DISTORÇÃO</b>
2010	270	3,2
2011	1.527	18,7
2012	922	11,33
2013	583	7,33
2014	130	1,55

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais – SEDUC 2010/2014

Ao avaliar o nível da qualidade do ensino, em Eusébio, pelos indicadores que oficialmente se aplicam neste caso e, comparando os índices do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal, registrados no Quadro 13, relativos ao período 2010/2014, tem-se uma visão positiva, pela tendência observada. Assim é que, os dados de aprovação representam um avanço entre 2011 (93,4%), ouve decréscimo em 2012 (91,8%), avançou novamente em 2013 (96%) e finalizou 2014 (94,9%) com decréscimo. As taxas de abandono cresceram de forma significativa no período, passando de 0,3% em 2010, para 0,6% em 2014, chegando ao (vide quadro adiante).

É possível creditar-se a melhoria desse indicador, a iniciativas municipais tais como: Programa de Educação Integral em Escola de Tempo Integral, , programa permanente de recuperação paralela (reforço escolar), garantia de Transporte Escolar para todos, criação do Departamento de Apoio



Estudante – DAE (orientação psicossocial), do Departamento de Ensino (Assessoria Pedagógica aos Alunos e Professores) e do Departamento de Planejamento – DEPLAN (assessoria à gestão quanto à execução de programas e projetos técnicos e pedagógicos governamentais), como pano de fundo de todas as ações desenvolvidas até então.

Em relação aos índices de reprovação, estas decresceram de 2010 a 2011 aumentando um pouco em 2012 e caindo nos anos de 2013 e 2014, ano em que apresentou queda apresentando o percentual 4,5% em 2014 (vide quadro adiante).

Entende-se que dois fatores são fundamentais para assegurar a qualidade do ensino – o acompanhamento sistemático ao processo educativo nas escolas e uma avaliação criteriosa e respaldada em princípios de valorização do aluno. Como isto se constitui uma prática no sistema de ensino, pode-se admitir que os dados analisados, são fidedignos e representam a melhoria da qualidade do ensino alcançada no Município.

### Quadro - 13

#### Movimento e Rendimento do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal (2010 a 2014)

ANO	APROVADO	ABANDONO	REPROVADA
2010	88,9	0,7	10,4
2011	93,4	0,5	6,1
2012	91,9	0,4	7,7
2013	96,0	0,5	3,5
2014	94,9	0,6	4,5

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais – SEDUC/2010-2014

O Ministério da Educação, que a partir da promulgação da LDBEN de



96, vem

efetuando avaliação padronizada, com publicação de resultados, criou no ano de 2007 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que representa a iniciativa pioneira de reunir em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar (aprovação, reprovação e evasão) e médias de desempenho nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP o SAEB/MEC.

Ademais, o IDEB atribui uma média para cada escola e entidade mantenedora, além de traçar metas de curto, médio e longo alcance.

O Quadro 14, a seguir, apresenta um espelho da evolução qualitativa do Município, segundo avaliação de responsabilidade do INEP/MEC.

#### **Quadro 14**





### IDEB - Resultados e Metas

4ª série / 5º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
EUSEBIO	3.8	3.9	4.8	5.4	5.7	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0

8ª série / 9º ano

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
EUSEBIO	3.9	3.8	4.3	4.6	4.6	4.0	4.1	4.4	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9

Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

### Resultado do IDEB de Eusébio – até 2013

#### Quadro 15

### Resultado do IDEB por escola – 5º ano – 2013



### IDEB - Resultados e Metas

Escola ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ADELINO BEZERRA EEIEF		4.5	5.8		6.1		4.7	5.0	5.3	5.5	5.8	6.0	6.3
AUTODROMO EEIEF DO	3.8	3.0	5.1	4.9	***	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0
DAS GUARIBAS EEIEF	4.4	3.6	4.7		5.4	4.5	4.8	5.2	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5
DO CARARU EEIEF	3.8	3.3	4.2		5.3	3.9	4.2	4.6	4.9	5.2	5.5	5.7	6.0
EDUARDO ALVES RAMOS EEIEF	3.6	3.2	4.7	5.6	6.0	3.7	4.0	4.4	4.7	5.0	5.3	5.5	5.8



O quadro acima retrata a evolução ou involução qualitativa das Escolas Municipais quanto ao resultado da avaliação externa – Prova Brasil – alusivo aos desempenhos das turmas de 5º ano

### Quadro 16



**IDEB - Resultados e Metas**

8ª série / 9º ano

Escola ↓	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2007 ↓	2009 ↓	2011 ↓	2013 ↓	2015 ↓	2017 ↓	2019 ↓	2021 ↓
DAS GUARIBAS EEIEF	3.6		3.6	5.3	4.7	3.6	3.8	4.1	4.5	4.9	5.1	5.4	5.6
DO CARARU EEIEF	4.2	3.9	3.9	4.5	4.2	4.2	4.4	4.6	5.0	5.4	5.6	5.9	6.1
EDUARDO ALVES RAMOS EEIEF	4.4	3.8	4.2	4.8	5.3	4.4	4.6	4.8	5.2	5.6	5.8	6.0	6.3
EEF DA LAGOINHA		3.6	4.3	4.3	4.2		3.7	3.9	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4
ELISBAO PIO EEIEF		3.5	4.0	3.4	4.8		3.5	3.8	4.1	4.4	4.7	5.0	5.2
ESC DE EDUC INF E ENS FUND EVANDRO AYRES DE MOURA	4.3	4.5	4.5	4.4	4.5	4.3	4.5	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2
FRANCISCO TAVARES DE ABREU EEIEF		3.0	3.8		4.4		3.1	3.3	3.6	4.0	4.2	4.5	4.8
IZIDIO JOSE CAMPINA EEIEF	3.4	3.9	4.1	5.2	4.1	3.4	3.5	3.8	4.2	4.6	4.9	5.1	5.4
JOAO DE FREITAS RAMOS EEF		3.3	5.0	5.7	5.1		3.4	3.6	3.9	4.3	4.5	4.8	5.0
JOSEFA SA EEIEF		3.7			4.5		3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.1	5.4
MARIO SALES EEIEF		3.6	4.0	5.1	5.0		3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.0	5.3
NEUSA DE FREITAS SA EEF	3.5	3.5	4.2	4.6	4.4	3.5	3.7	3.9	4.3	4.7	5.0	5.2	5.5
PAULO SA EEF				3.5	4.8				3.7	4.0	4.3	4.6	4.8
RAUL TAVARES CAVALCANTE II EEF	4.6	4.1	4.2	4.7	4.5	4.6	4.8	5.0	5.4	5.8	6.0	6.2	6.4
SANTA CLARA EEIEF		4.5	4.3	4.9	4.9		4.6	4.8	5.1	5.4	5.6	5.9	6.1
SAO MIGUEL EEIEF	3.9	4.0	5.0	4.8	4.8	3.9	4.0	4.3	4.7	5.1	5.3	5.6	5.8

Obs:

\* Número de participantes na Prova Brasil insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

\*\* Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep nº 304 de 24 de junho de 2013.

\*\*\* Sem média na Prova Brasil 2013: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

\*\*\*\* Não divulgado por solicitação da Secretaria/Escola devido a situações adversas no momento da aplicação.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

**Resultado do IDEB por escola – 9º ano – 2013**

O quadro acima retrata a evolução ou involução qualitativa das Escolas Municipais quanto ao resultado da avaliação externa – Prova Brasil – alusivo aos desempenhos das turmas de 9º ano.

A Matrícula da Educação Básica da rede de ensino municipal, em 2015, encontra-se detalhada no Quadro 17, por escola. Neste, é possível estabelecer a relação entre a matrícula e a capacidade instalada da rede de



ensino municipal, entendendo-se que das 38 escolas, 8 são apropriadas para Educação Infantil, outras 9 destas recebem também, alunos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Das 38 escolas, 30 atendem o Ensino Fundamental e 08 em atendimento à Educação Infantil, mantendo intercessão entre estas, as 19 com matrícula de Educação de Jovens e Adultos – EJA.



**Quadro 17**  
**MATRICULAS / Ano Letivo de 2015.**

ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUND.	EJA	ACELERAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL PERÍODO REGULAR	TEMPO INTEGRAL (Educação Infantil)	MAIS EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)	TOTAL	CONTRA TURNO
ADELINO BEZERRA	53	164	48	0	0	265	40	110	150	0
ALMIR FERREIRA DA SILVA	80	0	0	0	0	80	80	0	80	0
AUTODROMO	0	134	0	0	0	134	0	92	92	0
CARARU	83	479	19	0	0	581	83	405	488	0
CRIANÇA VIVENDO FELIZ	45	109	0	0	0	154	23	99	122	0
EDMILSON PINHEIRO	190	0	0	0	0	190	190	0	190	0
EDUARDO ALVES RAMOS	0	474	27	0	0	501	0	350	350	0
ELIZABETH DE ABREU GOMES	93	0	0	0	0	93	93	0	93	0
ELISBÃO PIO	0	215	0	0	0	215	0	215	215	0
EROTILDES MELO LIMA	0	326	0	0	0	326	0	326	326	0
EVANDRO AYRES DE MOURA	0	448	44	0	0	492	0	246	246	0
FORMIGUINHA EM AÇÃO	218	0	0	0	0	218	75	0	75	0
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	200	0	0	0	0	200	200	0	200	0
FRANCISCO TAVARES DE ABREU	76	358	40	0	0	474	76	218	294	140
GUARIBAS	49	390	16	15	0	470	24	386	410	0
IZIDIO JOSÉ CAMPINA	57	440	42	0	0	539	57	378	435	0
JABUTI	249	0	0	0	0	249	249	0	249	0
JOÃO DE FREITAS RAMOS	0	257	43	0	0	300	0	205	205	0
JOSEFA SÁ	86	281	51	0	0	418	86	268	354	0
LAGOINHA	0	300	23	0	0	323	0	100	100	0
LARGÃO	58	117	0	0	0	175	58	117	175	0
MARIA TAVARES DE SOUSA	207	0	0	0	0	207	207	0	207	0
MARIA ZULEIDE ROCHA	389	0	0	0	0	389	389	0	389	0
MARIO SALES	0	733	21	0	0	754	0	456	456	0
MIRIAM ABREU	107	125	54	0	0	286	88	109	197	0
MOACIR FERREIRA DA SILVA	0	339	0	0	0	339	0	172	172	0
MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA	62	105	33	0	0	200	50	43	93	0
NAMME	27	0	0	0	138	165	23	0	23	0
NEUSA DE FREITAS SÁ	0	384	68	0	0	452	0	180	180	0
OSCAR FEITOSA	64	183	0	0	0	247	63	184	247	0
OTONI SÁ	0	290	0	0	0	290	0	173	173	0
PAULO SÁ	0	320	22	0	0	342	0	100	100	0
RAUL TAVARES CAVALCANTE I	0	431	21	0	0	452	0	365	365	0
RAUL TAVARES CAVALCANTE II	0	291	43	0	0	334	0	291	291	0
SANTA CLARA	51	359	92	0	0	502	42	359	401	0
SÃO MIGUEL	0	457	32	0	0	489	0	323	323	0
SÃO RAIMUNDO	53	42	0	0	0	95	53	41	94	0
VALDEMAR PEREIRA	71	30	0	0	0	101	71	30	101	0



<b>TOTAL</b>	<b>2568</b>	<b>8581</b>	<b>739</b>	<b>15</b>	<b>138</b>	<b>12041</b>	<b>2320</b>	<b>6341</b>	<b>8661</b>	<b>140</b>
--------------	-------------	-------------	------------	-----------	------------	--------------	-------------	-------------	-------------	------------

**Quadro 18**

**NÚMERO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
ATENDIDOS POR UNIDADES EDUCACIONAIS. – ANO LETIVO 2014**

<b>UNIDADES ESCOLARES</b>	<b>Nº DE ALUNOS (NEE)</b>
C.E.I. do Jabuti	1
C.E.I. Maria Zuleide Rocha	6
E.E.I. Edmilson Pinheiro	4
Creche Criança Vivendo Feliz	14
Creche Mundo Encantado da Criança	5
E.E.I.E.F. Adelino Bezerra	16
E.E.I.E.F. da Lagoinha	4
E.E.I.E.F. das Guaribas	24
E.E.F. do Autódromo	15
E.E.I.E.F. do Cararú	44
E.E.I.E.F. do Largão	4
E.E.I.E.F. Eduardo Alves Ramos	15
E.E.I.E.F. Elisbão Pio	3
E.E.I.E.F. Erotides Melo Lima	18
E.E.F. Evandro Ayres de Moura	44
E.E.I.E.F. Francisco Tavares de Abreu	16
E.E.I.E.F. Izídio José Campina	14
E.E.I.E.F. João de Freitas Ramos	19
E.E.I.E.F. Josefa Sá	33
E.E.I.E.F. Mário Sales	67
E.E.I.E.F. Mirian Abreu	9
E.E.I.E.F. Moacir Ferreira	26
E.E.F. Neusa de Freitas Sá	42
E.E.I.E.F. Oscar Feitosa de Paiva	5
E.E.I.E.F. Otoni Sá	41
E.E.I.E.F. Paulo Sá	8
E.E.I.E.F. Raul Tavares Cavalcante I	46
E.E.F. Raul T. Cavalcante II	11
E.E.I.E.F. Santa Clara	23
E.E.I.E.F. São Miguel	16
E.E.I.E.F. Valdemar Pereira de Queiroz	3
NAMME	132
<b>TOTAL</b>	<b>728</b>



**Quadro - 29**

**Matrícula Final do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal e  
Taxa de Crescimento (2010 a 2014).**

<b>ANO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>(%) DE CRESCIMENTO</b>
2010	8.439	-3,34
2011	8.047	-4,64
2012	7.992	-0,68
2013	7.809	-2,28
2014	8.095	3,66

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais – SEDUC/2010-2014



**Quadro 20**  
**MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**DISTRIBUIÇÃO POR DISTRITO – 2015**

LOCALIDADE	ESCOLAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUND.	EJA	ACELERAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL PERÍODO REGULAR	TEMPO INTEGRAL (Educação Infantil)	MAIS EDUCAÇÃO (Ensino Fundamental)	TOTAL	CONTRA TURNO
MANGABEIRA	CEI ALMIR FERREIRA DA SILVA	80	0	0	0	0	80	80	0	80	0
	CARARU	83	479	19	0	0	581	83	405	488	0
	CRIANÇA VIVENDO FELIZ	45	109	0	0	0	154	23	99	122	0
	EDUARDO ALVES RAMOS	0	474	27	0	0	501	0	350	350	0
	ELISBÃO PIO	0	215	0	0	0	215	0	215	215	0
	FRANCISCO TAVARES DE ABREU	76	358	40	0	0	474	76	218	294	140
	JOÃO DE FREITAS RAMOS	0	257	43	0	0	300	0	205	205	0
	LARGÃO	58	117	0	0	0	175	58	117	175	0
	MARIA ZULEIDE ROCHA	389	0	0	0	0	389	389	0	389	0
	MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA	62	105	33	0	0	200	50	43	93	0
	OTONI SÁ	0	290	0	0	0	290	0	173	173	0
PAULO SÁ	0	320	22	0	0	342	0	100	100	0	
CENTRO	ADELINO BEZERRA	53	164	48	0	0	265	40	110	150	0
	AUTODROMO	0	134	0	0	0	134	0	92	92	0
	EDMILSON PINHEIRO	190	0	0	0	0	190	190	0	190	0
	EROTILDES MELO LIMA	0	326	0	0	0	326	0	326	326	0
	CEI FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	200	0	0	0	0	200	200	0	200	0
	GUARIBAS	49	390	16	15	0	470	24	386	410	0
	IZIDIO JOSÉ CAMPINA	57	440	42	0	0	539	57	378	435	0
	JOSEFA SÁ	86	281	51	0	0	418	86	268	354	0
	LAGOINHA	0	300	23	0	0	323	0	100	100	0
	MIRIAM ABREU	107	125	54	0	0	286	88	109	197	0
	NAMME	27	0	0	0	138	165	23	0	23	0
	NEUSA DE FREITAS SÁ	0	384	68	0	0	452	0	180	180	0
	OSCAR FEITOSA	64	183	0	0	0	247	63	184	247	0
	SANTA CLARA	51	359	92	0	0	502	42	359	401	0
	SÃO MIGUEL	0	457	32	0	0	489	0	323	323	0
SÃO RAIMUNDO	53	42	0	0	0	95	53	41	94	0	
VALDEMAR PEREIRA	71	30	0	0	0	101	71	30	101	0	
PEDRAS	EVANDRO AYRES DE MOURA	0	448	44	0	0	492	0	246	246	0
	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	207	0	0	0	0	207	207	0	207	0
	MOACIR FERREIRA DA SILVA	0	339	0	0	0	339	0	172	172	0
JABUTI	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	93	0	0	0	0	93	93	0	93	0
	FORMIGUINHA EM AÇÃO	218	0	0	0	0	218	75	0	75	0
	CEI DO JABUTI	249	0	0	0	0	249	249	0	249	0
	MARIO SALES	0	733	21	0	0	754	0	456	456	0



RAUL TAVARES CAVALCANTE I	0	431	21	0	0	452	0	365	365	0
RAUL TAVARES CAVALCANTE II	0	291	43	0	0	334	0	291	291	0
<b>TOTAL</b>	<b>2568</b>	<b>8581</b>	<b>739</b>	<b>15</b>	<b>138</b>	<b>12041</b>	<b>2320</b>	<b>6341</b>	<b>8661</b>	<b>140</b>

É possível visualizar, na distribuição da matrícula por Localidade que a predominância em ordem decrescente tem início no Centro do Município com 5.202 alunos; Mangabeira com 3.701; Jabuti com 2.100 e Pedras com 1.038.

**Quadro 21**  
**Matrícula Total da Educação Básica por Dependência Administrativa**  
**(2010 a 2014)**

Período	Dependência Administrativa	Educação Básica					
		Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial	Educ. de Jovens e Adultos	Total
2010	Estadual	-	93	2.415	-	504	3.012
	Municipal	2.295	8.439	-	33	894	11.661
	Particular	222	553	-	25	-	800
	<b>Total</b>	<b>2.517</b>	<b>9.085</b>	<b>2.415</b>	<b>58</b>	<b>1.398</b>	<b>15.473</b>
2011	Estadual	-	-	2.339	3	353	2.695
	Municipal	2.414	8.047	-	197	1.022	11.680
	Particular	249	591	21	27	-	888
	<b>Total</b>	<b>2.663</b>	<b>8.638</b>	<b>2.360</b>	<b>227</b>	<b>1.375</b>	<b>15.263</b>
2012	Estadual	-	-	2.290	2	438	2.730
	Municipal	2.363	7.992	-	224	1.069	11.640
	Particular	281	520	44	37	-	882
	<b>Total</b>	<b>2.644</b>	<b>8.512</b>	<b>2.334</b>	<b>263</b>	<b>1.507</b>	<b>15.252</b>
2013	Estadual	-	-	2.519	3	462	2.984
	Municipal	2.651	7.809	-	290	834	11.584
	Particular	321	582	68	4	-	975
	<b>Total</b>	<b>2.972</b>	<b>8.391</b>	<b>2.587</b>	<b>297</b>	<b>1.296</b>	<b>15.543</b>
2014	Estadual	-	-	2.551	15	312	2.878
	Municipal	2.292	8.095	-	420	726	11.533
	Particular	361	658	81	7	-	1.107
	<b>Total</b>	<b>2.653</b>	<b>8.753</b>	<b>2.632</b>	<b>442</b>	<b>1.038</b>	<b>15.518</b>

Fonte: Censo Escolar- 2010 /2014 – SEDUCE

Os dados do Quadro 21 favorecem uma visão global sobre o atendimento educacional de Eusébio, no âmbito da Educação Básica, no período



2010/2014, explicitando a contribuição das diversas instâncias administrativas que respondem pelas áreas públicas e privadas do ensino. Constata-se, no

conjunto da matrícula, a predominância da rede de ensino municipal que em 2014 é de 74,32%; ficando 18,55% com a estadual, ambas integradas constituindo a rede pública, tendo a rede de ensino particular, uma participação de apenas 7,13%. Se a referência for o ano 2010, tem-se uma participação de 75,36%; 19,46% e 5,18%, nas redes de ensino municipal, estadual e particular, respectivamente. Esta configuração retrata o caminhar em busca da construção de uma rede única de ensino público no município que vem sendo conquistada no decorrer do período em referência, com perspectiva de aprimoramento na atual gestão.

Quando a participação do Município é medida no tocante à oferta do ensino fundamental em 2014, o destaque é bem mais considerável tendo-se, na mesma sequência distributiva, os seguintes percentuais: 92,48%, 0% e 7,52%.

Na área da Educação Infantil, competência legal exclusiva das redes municipal e particular, a distribuição de matrícula em 2014 obedece à mesma condição majoritária cabendo à primeira o percentual de 86,4% e a segunda, apenas 13,6%.

Também na Educação de Jovens e Adultos continua comprovada a predominância da rede municipal sobre as demais, cabendo a esta, no caso da EJA, o contingente de 70%, e à rede estadual, 30%. Não há oferta de tal modalidade na rede privada.

Verifica-se a mesma inferência quando a análise recai sobre a Educação Especial observando-se a responsabilidade municipal com 95% da matrícula total, cabendo à rede particular os demais 1,6% e a rede estadual 3,4% de atendimento.

Em síntese conclui-se que a rede de ensino público responde por 75,36% do atendimento escolar, no ano 2010 e 74,32% em 2014, o que aumenta a sua responsabilidade perante a população que merece uma escola pública de



boa qualidade, como resposta a um direito social básico.

Pelos dados do quadro, fica claro que a predominância da rede de ensino municipal é o Ensino Fundamental em obediência à LDBEN enquanto à

rede de ensino estadual compete a exclusividade do Ensino Médio, com uma pequena representatividade na Educação de Jovens e Adultos.

### Quadro - 22

#### Taxa de Crescimento da Rede de Ensino Municipal no Ensino Fundamental - 2010 a 2014

ANO	TOTAL DE ESCOLAS	(%) DE CRESCIMENTO
2010	36	0
2011	36	0
2012	36	0
2013	36	0
2014	38	5,55

Fonte: Educação Básica – Indicadores Municipais - SEDUC

O dimensionamento do parque escolar do Município, retratado no **Quadro 23**, permite verificar a predominância absoluta do número de escolas municipais e do atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental por esta mesma esfera de governo. Observa-se que houve um acréscimo de duas escolas, no ano de 2014.

O parque escolar do município é constituído por 48 escolas das redes de ensino público e privado, destacando-se que a rede de ensino municipal detém 79,17%; a estadual 8,33% e a particular 12,5% sobre o total das escolas.

O quadro 23 a seguir apresenta a distribuição das escolas no atendimento aos vários tipos de ensino que integram a Educação Básica e indica o aproveitamento da mesma escola para mais de um tipo de ensino.



**Quadro - 23**

**Número de Escolas da Educação Básica, por Dependência Administrativa  
(2015)**

Escolas da Educ. Básica  Dep. Administrativa	Educação		Ensino Médio	Total
	Infantil	Ensino Fundamental		
Estadual	-	-	4(*) <sup>3</sup>	4
Municipal	8	30(*) <sup>1</sup>	-	38
Particular		6(*) <sup>2</sup>	-	6
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>36</b>	<b>4</b>	<b>48</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Educação – Eusébio – 2015**

(\*)<sup>1</sup> 23 escolas atendem Educação Infantil e ao Ensino Fundamental

(\*)<sup>2</sup> Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio

(\*)<sup>3</sup> Ensino Médio e Ensino Fundamental

**Quadro 24**

**TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL – 15 ANOS OU MAIS (2000/2010)**

Discriminação	Eusébio		Ceará	
	2000	2010	2000	2010
*População residente (15 anos ou mais)	20.132	33.244	4.938.392	6.264.131
*População alfabetizada (15 anos ou mais)	15.332	28.747	3.627.614	5.087.493
** Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	23,84%	13,53%	26,54%	18,78%

Fontes: IBGE/IPECE



**Quadro 25**  
**POPULAÇÃO GERAL**

<b>DADOS</b>	<b>POPULAÇÃO EM 2010</b>	<b>POPULAÇÃO EM 2000</b>
Brasil	185.712.713	169.799.170
Nordeste	51.871.449	47.741.711
Ceará	8.180.087	7.430.661
Eusébio	46.033	31.500

Fontes: IBGE/IPECE

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 – Derrubamos em 10,31% a taxa de analfabetismo entre jovens e adultos.
- 2 – No presente exercício letivo estamos com 739 alunos atendidos em turmas de EJA.

**1.6.2 – Recursos Humanos**

Uma das diretrizes de um trabalho de planejamento educacional é a perspectiva de alcançar uma melhor eficácia do sistema de ensino, a partir da relação custo benefício, isto é, de procurar aproveitar os recursos disponíveis correspondendo sua aplicação com os melhores resultados possíveis. Em outras palavras é a procura de uma maior racionalidade na determinação dos objetivos do sistema de ensino e na escolha dos meios mais apropriados para atingi-los.

Quando se procura avaliar os resultados de um sistema de ensino para aquilatar sua eficácia, duas análises complementares devem ser utilizadas:

- a análise da eficácia interna;
- a análise da eficácia externa.

A eficácia interna, é evidente, está intrinsecamente ligada à eficácia da ação pedagógica em si mesma - a apropriação de conhecimentos



significativos para o cidadão/aluno. Por outro lado, a eficácia externa é medida pela resposta que aquela ação educacional apresenta à sociedade sob o tríplice aspecto:

- do desenvolvimento do indivíduo (formação humana);
- da adaptação à vida social (formação cidadã);
- da participação na vida produtiva (protagonismo e empreendedorismo).

No contexto da análise da eficácia escolar e dos recursos humanos do sistema educacional, um componente se destaca – o professor, por ser o mobilizador do processo ensino-aprendizagem, e o responsável mais direto pelo sucesso do aluno, que é a razão de ser da escola e alvo da função social atribuída a ela.

Nesta área, a Secretaria Municipal de Educação tem investido significativamente, cuidando desde 2005 da concepção de educação através da fundamentação teórica do ensino, para assegurar a vivência dos princípios da Proposta Pedagógica da Psicogênese da Aprendizagem na capacitação dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores das escolas.

A partir de 2007, o Município aderiu ao Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, proposta de parceria do Governo Estadual do Ceará e, com esta iniciativa, uma nova dinâmica foi introduzida na política de formação continuada dos professores responsáveis pelas turmas de 2º ano, inicialmente, avançando para abrangar as demais séries dos anos iniciais. Uma rotina didática padronizada, como padronizados foram os recursos utilizados em sala de aula, exigiram, do sistema de ensino, um verdadeiro redimensionamento do processo de acompanhamento e assessoria pedagógica aos professores e às Escolas, coincidindo com a ampliação da jornada escolar para 10 horas de atendimento, de par com aulas de reforço no contraturno. Em decorrência o contingente de professores aumentou consideravelmente a partir do exercício letivo de 2007, sofrendo novo incremento no ano de 2009, com a implantação da



Piso Salarial (Lei n.º: 11.738/2008) concedendo-se o percentual determinado para estudo e planejamento do corpo docente, com adoção das aulas suplementares e conseqüente admissão de novos professores para essa nova função.

Em 2013/2014, sobre as ações voltadas para o ciclo de alfabetização também foi incorporado o PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC do Governo Federal, sendo este, reconhecidamente uma ampliação do PAIC (Programa Alfabetização na Idade Certa) Estado do Ceará.

O aumento drástico do quadro docente constatado ao longo dos anos pode ser justificado com a criação das Classes de correção de fluxo, e à lotação dos professores do Ensino Fundamental em tempo integral com os mesmos alunos, focando o reforço da aprendizagem.

#### **Quadro - 26**

#### **Número de Professores do Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal e Taxa de Crescimento / 2010 a 2014.**

<b>Ano</b>	<b>Número de Professores</b>	<b>(%) de Crescimento</b>
2010	389	11,1
2011	385	-1,02
2012	392	1,81
2013	259	-33,9
2014	320	23,5



**Quadro 27**  
**Nº DE PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS POR ESCOLA E**  
**FORMAÇÃO – 2015**

Nº	ESCOLAS	Pedagogia			Outras Licenciaturas			Superior incompleto			Exercendo outras funções			Quantidade de Professores		
		E	C	Total	E	C	Total	E	C	Total	E	C	Total	E	C	Total
1	ADELINO BEZERRA	7	5	12	2	0	2	0	0	0	8	0	8	9	5	14
2	AUTÓDROMO	4	1	5	1	0	1	0	0	0	1	0	1	5	1	6
3	CARARÚ	10	8	18	7	1	8	0	0	0	0	0	0	17	9	26
4	CEI ALMIR FERREIRA DA SILVA	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
5	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	1	4	5	0	1	1	0	3	3	1	0	1	1	5	6
6	CEI FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	7	4	11	0	3	3	0	0	0	1	0	1	7	7	14
7	CEI JABUTI	4	4	8	0	1	1	0	0	0	1	0	1	4	5	9
8	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	6	1	7	0	3	3	0	0	0	3	0	3	6	4	10
9	CEI MARIA ZULEIDE ROCHA	5	4	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	9
10	CRIANÇA VIVENDO FELIZ	2	14	16	0	8	8	0	0	0	1	1	2	2	22	24
11	EDMILSON PINHEIRO	1	6	7	0	7	7	0	0	0	0	0	0	1	13	14
12	EDUARDO ALVES RAMOS	4	3	7	1	4	5	0	0	0	0	0	0	5	7	12
13	ELISBÃO PIO	1	9	10	3	2	5	0	0	0	0	0	0	4	11	15
14	EROTIDES MELO LIMA	9	2	11	2	3	5	0	0	0	1	0	1	11	5	16
15	EVANDRO AYRES DE MOURA	2	9	11	14	0	14	0	0	0	0	0	0	16	9	25
16	FRANCISCO TAVARES DE ABREU	10	14	24	10	6	16	0	0	0	2	0	2	20	20	40
17	GUARIBAS	2	5	7	3	0	3	0	0	0	0	0	0	5	5	10
18	IZÍDIO JOSÉ CAMPINA	8	11	19	7	0	7	0	0	0	0	0	0	15	11	26
19	JOÃO DE FREITAS RAMOS	3	6	9	4	3	7	0	0	0	0	0	0	7	9	16
20	JOSEFA SÁ	6	0	6	3	2	5	0	0	0	0	0	0	9	2	11
21	LAGOINHA	3	0	3	4	1	5	0	0	0	0	0	0	7	1	8
22	LARGÃO	1	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	5
23	MARIO SALES	8	4	12	3	1	4	0	0	0	2	0	2	11	5	16
24	MIRIAN ABREU	11	3	14	0	4	4	0	0	0	0	0	0	11	7	18
25	MOACIR FERREIRA	4	3	7	1	2	3	0	0	0	1	0	1	5	5	10
26	MUNDO ENCANTADO	3	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	10	13
27	NAMME	0	4	4	9	2	11	0	0	0	0	0	0	9	6	15
28	NEUSA DE FREITAS	3	6	9	17	0	17	0	0	0	0	0	0	20	6	26
29	OSCAR FEITOSA	7	5	12	2	3	5	0	0	0	0	0	0	9	8	17
30	OTONI SÁ	8	3	11	1	0	1	0	0	0	1	0	1	9	3	12
31	PAULO SÁ	0	18	18	5	0	5	0	7	7	0	0	0	5	18	23
32	PROJ. FORMIGUINHA	1	6	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	7
33	RAUL TAVARES I	8	10	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	10	18
34	RAUL TAVARES II	4	10	14	11	0	11	0	0	0	5	0	5	15	10	25
35	SANTA CLARA	6	9	15	7	0	7	0	0	0	0	0	0	13	9	22



36	SÃO MIGUEL	21	5	26	4	0	4	0	0	0	1	0	1	25	5	30
37	SÃO RAIMUNDO	3	5	8	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	5	8
38	VALDEMAR PEREIRA	4	8	12	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	8	12
TOTAL		187	229	416	121	57	178	0	10	10	31	1	32	308	296	604
					Pedagogia		Outras Licenciaturas			Exercendo outras funções		TOT AL				
							Completo		Incompleto							
EUSÉBIO					416		178		10		32		604			

**Quadro 28**  
**Nº DE PROFESSORES EFETIVOS POR ESCOLA E FORMAÇÃO – 2015**

Nº	ESCOLAS	Pedagogia	Outras Licenciaturas	Superior incompleto	Exercendo outras funções	TOTAL
1.	ADELINO BEZERRA	7	2	0	8	9
2.	AUTÓDROMO	4	1	0	1	5
3.	CARARÚ	10	7	0	0	17
4.	CEI ALMIR FERREIRA GOMES	0	0	0	0	0
5.	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	1	0	0	1	1
6.	CEI FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	7	0	0	1	7
7.	CEI JABUTI	4	0	0	1	4
8.	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	6	0	0	3	6
9.	CEI MARIA ZULEIDE ROCHA	5	0	0	0	5
10.	CRIANÇA VIVENDO FELIZ	2	0	0	1	2
11.	EDMILSON PINHEIRO	1	0	0	0	1
12.	EDUARDO ALVES RAMOS	4	1	0	0	5
13.	ELISBÃO PIO	1	3	0	0	4
14.	EROTIDES MELO LIMA	9	2	0	1	11
15.	EVANDRO AYRES DE MOURA	2	14	0	0	16
16.	FRANCISCO TAVARES DE ABREU	10	10	0	2	20
17.	GUARIBAS	2	3	0	0	5
18.	IZÍDIO JOSÉ CAMPINA	8	7	0	0	15
19.	JOÃO DE FREITAS RAMOS	3	4	0	0	7
20.	JOSEFA SÁ	6	3	0	0	9
21.	LAGOINHA	3	4	0	0	7
22.	LARGÃO	1	0	0	0	1
23.	MARIO SALES	8	3	0	2	11
24.	MIRIAN ABREU	11	0	0	0	11
25.	MOACIR FERREIRA	4	1	0	1	5
26.	MUNDO ENCANTADO	3	0	0	0	3
27.	NAMME	0	9	0	0	9
28.	NEUSA DE FREITAS	3	17	0	0	20
29.	OSCAR FEITOSA	7	2	0	0	9
30.	OTONI SÁ	8	1	0	1	9
31.	PAULO SÁ	0	5	0	0	5
32.	PROJETO FORMIGUINHA	1	0	0	0	1
33.	RAUL TAVARES I	8	0	0	0	8
34.	RAUL TAVARES II	4	11	0	5	15
35.	SANTA CLARA	6	7	0	0	13
36.	SÃO MIGUEL	21	4	0	1	25
37.	SÃO RAIMUNDO	3	0	0	1	3



38.	VALDEMAR PEREIRA	4	0	0	1	4
TOTAL		187	121	0	31	308

	Pedagogia	Outras Licenciaturas		Exercendo outras funções	TOTAL
		Completo	Incompleto		
EUSÉBIO	187	121	0	31	308

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Eusébio – 2015

**Quadro 29**  
**Nº DE PROFESSORES CONTRATADO POR ESCOLA E FORMAÇÃO – 2015**

Nº	ESCOLAS	Pedagogia	Outras Licenciaturas	Superior incompleto	Exercendo outras funções	TOTAL
1.	ADELINO BEZERRA	5	0	0	0	5
2.	AUTÓDROMO	1	0	0	0	1
3.	CARARÚ	8	1	0	0	9
4.	CEI ALMIR FERREIRA GOMES	5	0	0	0	5
5.	CEI ELIZABETH DE ABREU GOMES	5	0	0	0	5
6.	CEI FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	10	0	0	0	10
7.	CEI JABUTI	6	0	0	0	6
8.	CEI MARIA TAVARES DE SOUSA	9	0	0	0	9
9.	CEI MARIA ZULEIDE ROCHA	10	0	0	0	10
10.	CRIANÇA VIVENDO FELIZ	6	0	0	0	6
11.	EDMILSON PINHEIRO	18	0	7	0	18
12.	EDUARDO ALVES RAMOS	4	1	3	0	5
13.	ELISBÃO PIO	4	3	0	0	7
14.	EROTIDES MELO LIMA	4	1	0	0	5
15.	EVANDRO AYRES DE MOURA	1	3	0	0	4
16.	FRANCISCO TAVARES DE ABREU	4	0	0	0	4
17.	GUARIBAS	14	8	0	1	22
18.	IZÍDIO JOSÉ CAMPINA	6	7	0	0	13
19.	JOÃO DE FREITAS RAMOS	3	4	0	0	7
20.	JOSEFA SÁ	9	2	0	0	11
21.	LAGOINHA	2	3	0	0	5
22.	LARGÃO	9	0	0	0	9
23.	MARIO SALES	14	6	0	0	20
24.	MIRIAN ABREU	5	0	0	0	5
25.	MOACIR FERREIRA	11	0	0	0	11
26.	MUNDO ENCANTADO	6	3	0	0	9
27.	NAMME	0	2	0	0	2
28.	NEUSA DE FREITAS	0	1	0	0	1
29.	OSCAR FEITOSA	4	0	0	0	4
30.	OTONI SÁ	4	1	0	0	5
31.	PAULO SÁ	3	4	0	0	7
32.	PROJETO FORMIGUINHA	8	0	0	0	8
33.	RAUL TAVARES I	10	0	0	0	10
34.	RAUL TAVARES II	3	2	0	0	5
35.	SANTA CLARA	5	3	0	0	8
36.	SÃO MIGUEL	4	2	0	0	6
37.	SÃO RAIMUNDO	6	0	0	0	6
38.	VALDEMAR PEREIRA	3	0	0	0	3



TOTAL	229	57	10	1	296
-------	-----	----	----	---	-----

	Pedagogia	Outras Licenciaturas		Exercendo outras funções	TOTAL
		Completo	Incompleto		
EUSÉBIO	229	57	10	1	296

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Eusébio – 2015

### 1.6.3 - Recursos Financeiros

A implantação das políticas educacionais do município de Eusébio, ao definir a reorganização do sistema de ensino para assegurar uma educação de boa qualidade, tendo o aluno como centro deste sistema, requer investimentos financeiros que garantam um quadro de recursos humanos com compromisso e competência, em constante aperfeiçoamento; a reorganização e manutenção do parque escolar com estrutura física e equipamentos que atendam às exigências da modernidade do ensino, além de todo o apoio técnico e administrativo que se faz necessário para o desenvolvimento do sistema.

No cumprimento dessas prioridades, a administração municipal assegura a sustentabilidade, do presente Plano, através de um aporte financeiro a ser garantido, também, no orçamento anual, no Plano Plurianual, do seu sucedâneo a partir dessa data, e de convênios que deverão ser firmados no decorrer do período.

Nas previsões anuais, a prioridade à educação é assegurada, considerando que este segmento dispõe de recursos vinculados por força do dispositivo legal referente ao artigo 212 da Constituição Federal/ 1988, que define a obrigatoriedade da aplicação de no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, compreendida as provenientes das transferências destinadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE - e valorização do magistério.

Com o mesmo objetivo o Município criou, por Lei, o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento Escolar – PMMDE- que consiste

em



repassar às escolas, pela via de seus Conselhos Escolares, recursos financeiros estimados à razão de R\$: 2,00 (dois reais) por aluno, mensalmente.

Convênios com as esferas estadual e federal garantem outros repasses destinados à MDE e ao financiamento do Transporte e da merenda escolar.

Os recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino estão configurados na estrutura a seguir, onde são identificadas as fontes geradoras

desses recursos, dentre as quais, se destaca o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.

Os Municípios, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal/1988, devem aplicar, no mínimo, 25% ( vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluindo as transferências recebidas do Estado e da União, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Posteriormente, a Lei 9.424/1996 regulamentou o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, visando assegurar não menos de 60% dos recursos aos quais se refere o caput do artigo 212/CF, à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério. Esta Lei foi alterada em 2007, pela Lei 11.494 ampliando o financiamento obrigatório e vinculando, à toda a Educação Básica – níveis e modalidades de ensino – e não mais, apenas, ao ensino fundamental.

Foram acrescentados ao FUNDEB, comparando-se com o FUNDEF, os seguintes tributos: Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD); Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA); e Imposto Territorial Rural (ITR).

Verhine e Rose- (2003)- em tese sobre o assunto afirmam que uma leitura histórica do financiamento citado – FUNDEB - contudo, demonstra que a preocupação com a qualidade da educação, embora anunciada por seus



formuladores, continua submetida à razão contábil tal como instituída ainda para o FUNDEF, nos idos de 1996.

Nem a Coordenação Federal, nem os Tribunais de Conta e, nem os Conselhos de Controle Social estão com o olhar voltado para os resultados e indicadores de qualidade.

Isto porque, introduzir esta qualidade como um conceito norteador da política de financiamento, exige uma certa “inversão de raciocínio”. A fiscalização da utilização dos recursos deveria incluir o alvo social que se

pretende atingir pela via da educação, os objetivos que esta tem, a função que lhe é atribuída pela sociedade, do perfil de aluno que se deseja formar, das habilidades a serem por eles desenvolvidas e da mediação, junto a eles, dos seus educadores.

Esta preocupação não esteve presente na formulação do FUNDEF nem do FUNDEB e nem está presente na atuação dos organismos de fiscalização tais sejam os Tribunais, o FNDE e os Conselhos locais de Acompanhamento e Controle Social. Ao contrário, em ambos os Fundos, que tem os mesmos pressupostos, a qualidade da educação está colocada em um nível inferior na escala de prioridades para os gastos públicos com este segmento.

A mesma pesquisadora Verhine, e Magalhães (2003), realizando um estudo comparativo entre doze estados brasileiros sobre os impactos do FUNDEF na educação brasileira, alertam, citando principalmente os municípios nordestinos (baianos) que, embora esse Fundo tenha representado um ganho de recursos, os dados analisados não permitem afirmar que estes ganhos tenham produzido um ensino de melhor qualidade.

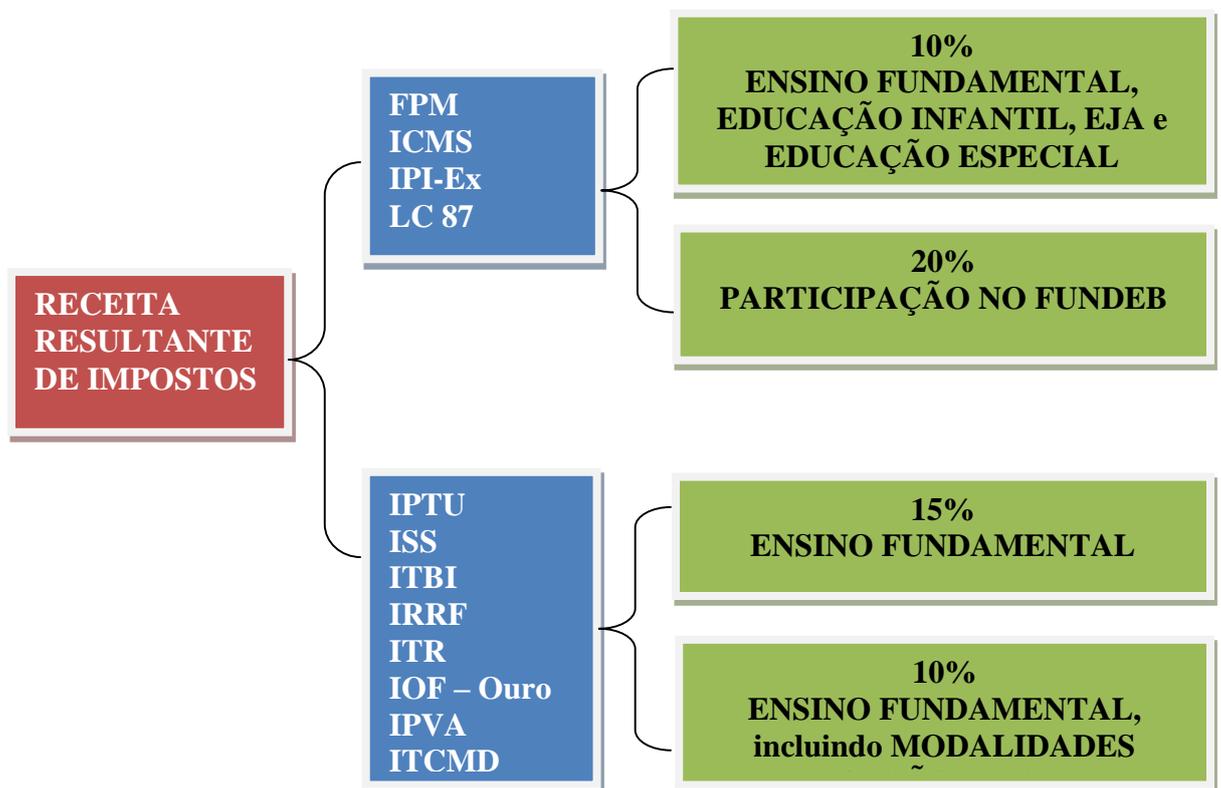
Por esta razão o presente Plano Municipal de Educação, a exemplo do Plano Nacional, indica a qualidade da didática de sala de aula como mola mestra dos avanços qualitativos. A 7ª (sétima) meta e suas estratégias indica

que



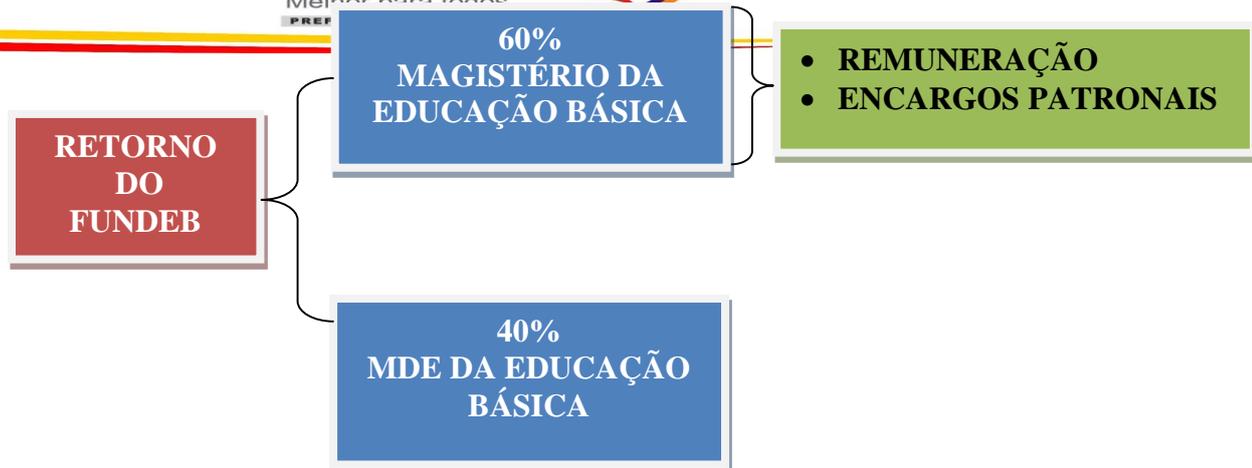
todas as escolas sigam as Diretrizes e os Parâmetros Curriculares Nacionais que apresentam objetivos para a escolarização e habilidades a serem desenvolvidas pelos educandos e que implicam a locação de recursos materiais e humanos qualitativamente reunidos nos sistemas de ensino.

**Recursos Municipais para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.**  
(Artigos 212-CF, 60 ADCT e Emenda Constitucional n.º 14/96).

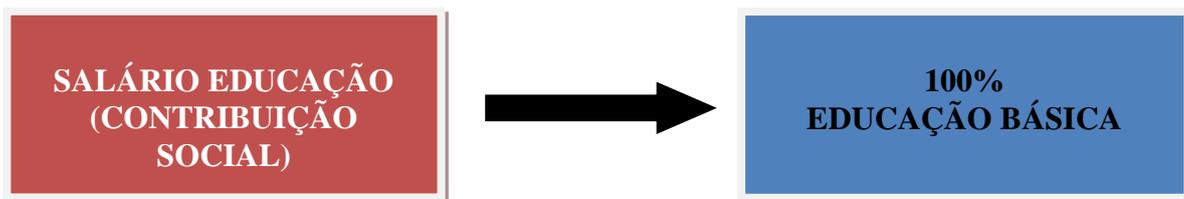


**Retorno do FUNDEB para o município – Lei 9.424/96**

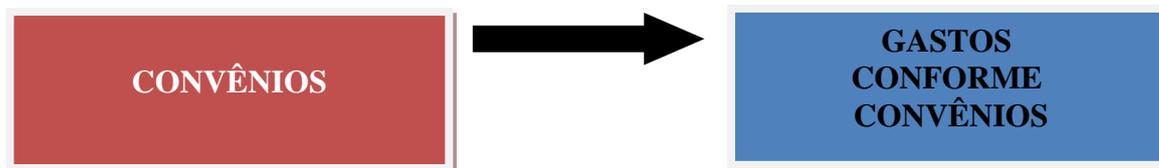




### Recursos do Salário Educação (Lei 11.457/2007)



### Recursos de Convênios firmados com a União e o Estado



O cenário educacional apresentado indica que alguns desafios estão postos para o segmento Educação no município, na gestão 2015/2024. O alcance destes respalda-se nas Linhas Programáticas/Metas e Estratégias de Ação a serem desenvolvidas, tendo como fundamento a Política Educacional com Objetivos e Diretrizes a seguir configuradas, que dão o direcionamento ao que se pretende alcançar no período.



## 2. Otimizando a Educação no Município

### 2.1 – Proposta Educacional

O educando se constitui a essência e o centro da concepção de educação que norteia o Plano Municipal de Educação de Eusébio – 2015/2024; é a razão da atenção especial que está sendo dada à escola, instituição por excelência, responsável pela formação do educando. Assim é que, a Proposta Educacional que dá corpo e sentido ao Plano, se traduz pelas políticas,

princípios, objetivos e diretrizes que se concretizam nas linhas programáticas e estratégias de ação, em resposta aos desafios do sistema.

Partindo do pressuposto de que a valorização do ALUNO e do EDUCADOR direciona toda a política educacional, ora projetada, destaca-se a importância dos princípios da LDBEN nº 9.394/96, que se constituem uma riqueza ímpar para a GESTÃO DO SISTEMA e DA ESCOLA, desde que incorporados por estas instâncias, num processo de discussão, análise e interpretação, contextualizando-os em cada realidade.

Analisando o conteúdo e o significado desses Princípios, tem-se um suporte para o processo educacional nas áreas – social, legal, técnico-pedagógica e de gestão do sistema que, se trabalhados de forma interativa na escola, realimentam e dão sustentabilidade ao cotidiano da escola.

Destaque maior merece o Princípio da garantia de padrão de QUALIDADE, uma vez que este permeia toda ação educacional, quer se trate da escola como instituição, quer seja do ALUNO, do EDUCADOR, do processo pedagógico, da relação educador/educando, da escola com a família e a comunidade, enfim, de tudo que diz respeito à escola e aos seus beneficiários. “A qualidade na educação é decorrente do paradigma escolhido para dirigir as ações educacionais do município e da escola; não é um conjunto de critérios que



hermeticamente a delimita. Isto porque ela é frequentemente definida como reflexo de uma concepção de mundo e de sociedade, retratada na busca da formação de um tipo de indivíduo que seja compatível com aquela concepção”. (Gracindo,1994).

## 2.2 – Políticas.

### 2.2.1 – Gestão do Sistema e da Escola.

A Secretaria Municipal de Educação de Eusébio vem deflagrando um processo educacional no município, desde o início de 2005, enfatizando a importância da articulação entre as demais instâncias da estrutura da administração atual da Prefeitura, para garantir a intersectorialidade, tanto interna como no âmbito do sistema, que numa ação interativa, possa desenvolver a implantação da política educacional, buscada pela comunidade local.

Nesta política, a prioridade se concentra na concepção, organização e funcionamento de uma **ESCOLA:**

- **INCLUSIVA** - Na forma de receber e tratar o educando; assegurar a sua permanência na escola, primando pelo seu sucesso, não só quanto à aquisição do conhecimento, mas contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, entendida como direitos assegurados e, sobretudo como oportunidade de engajamento social, e poder de interferir no meio em que vive e atua. Para tanto, há que se trabalhar os valores éticos, sociais, culturais e espirituais acima de tudo, numa visão do ser humano global.

Compete, então, à escola INCLUSIVA, estabelecer parcerias com instituições ou outras formas de organização social, governamentais e não governamentais, além de utilizar todo o seu potencial, para o atendimento àqueles excluídos do sistema de ensino, pelas mais diversas razões: atraso na aprendizagem; desinteresse pela escola; desvios de aprendizagem de naturezas



diversas; deficiências físicas e psicológicas; enfim, marginalizados pela sociedade e pela própria família. O importante é que a escola coordene esse processo e potencialize as possibilidades de atendimento, assegurando NENHUM A MENOS, no espaço educacional.

- **DEMOCRÁTICA – EIXO PEDAGÓGICO como CENTRO** – para que a escola desenvolva uma GESTÃO DEMOCRÁTICA, terá que se caracterizar como um bem público que gera ação para a sociedade, sem discriminação de nenhuma ordem, construída no seu coletivo, tendo como objetivo de trabalho o SABER, as relações de poder horizontais, descentralizadas e socializadas e as decisões sejam fruto de diálogo e negociação, com base na ética e na valorização do SER.

Nesta perspectiva adotará o princípio de “*garantia de padrão de QUALIDADE*” em tudo que realizar, sendo responsabilidade do poder público investir nesta escola para que ela cumpra a sua verdadeira função social, assumindo todas as consequências do insucesso do educando.

Segundo BORDIGNON e GRACINDO, (1994), “O paradigma de uma escola cidadã, autônoma, concebe uma gestão democrática quando é”:

- voltada para a inclusão social;
- fundada no modelo cognitivo/afetivo;
- baseada em clareza de propósitos, subordinados apenas ao interesse dos cidadãos a que serve;
- gerida com processos decisórios participativos e tão dinâmicos quanto à realidade, sendo geradores de compromissos e responsabilidades;
- atuante com ações transparentes; e
- “com processos autoavaliativos geradores da crítica institucional e fiadores da construção coletiva”.

E Luck (1997), ratifica, apresentando cinco mudanças para que a gestão da educação possa vir a ser uma gestão democrática e assim cumprir seu papel social. São elas:



- a) da ótica fragmentada para a ótica globalizadora;
- b) da limitação de responsabilidade para a sua expansão e delegação;
- c) da ação episódica para o processo contínuo;
- d) da hierarquização e burocratização para a coordenação/liderança;
- e) da ação individual para a coletiva ou colegiada.

A contribuição acima apresentada sintetiza o que, em termos de gestão democrática da escola, é almejado pela comunidade educacional do município.

#### **- VALORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO: PACTO ENTRE COMPROMISSO E COMPETÊNCIA.**

O processo educativo do Município do Eusébio se propõe a integrar-se intrinsecamente às formas de vivenciar a realidade sociocultural do município, defendendo a diversidade de ideias como princípio. Define que para alcançar a unidade quanto aos fins da educação, a autonomia da escola e, particularmente do educando, é conquistada através da capacidade de pensar, criar, construir e socializar o saber. Isto pressupõe QUALIDADE como princípio de sustentação de resultados.

“A diversidade é entendida como aceitação de realidades plurais como uma forma de ver a realidade social, não como técnica ou metodologia, mas como projeto educativo e cultural” (Frigoto, 1995).

Lidar com a diversidade de ideias e realidades plurais, assim como para refletir e avaliar a sua práxis didática, requer do profissional do magistério, além do compromisso e da competência, também a paciência pedagógica para entender as diferenças, administrar conflitos e desenvolver no educando, a capacidade de colocar suas ideias em questionamento. Enfim, praticar o processo dialético na aprendizagem, atitude que requer profissionais



capacitados com este perfil, abertos à auto e hetero avaliações que lhes permitam redirecionar suas atitudes pedagógicas e de relacionamento humano.

Para tanto, o sistema de ensino implantou na íntegra, e em tempo hábil, a Lei do Piso Salarial Nacional que prevê 33,00% da Carga Horária docente reservada para estudo, avaliação e planejamento de suas atividades letivas. Desta forma o professor dispõe do tempo suficiente para se aperfeiçoar e contribuir com a escola e a aprendizagem discente gerando um trabalho que dê sustentabilidade ao desenvolvimento de um processo educativo como o que foi concebido e aqui descrito.

Assim entendendo, a Secretaria Municipal de Educação vem instrumentalizando os professores para a realização de estudos, dentro de uma linha de fundamentação teórica com base na Proposta Didática Pós-Constructivista ou Pós-Piagetiana.

Com isto os professores estão se credenciando a solidificar uma base teórica para o entendimento de como acontece o aprender e o saber e como lidar com estes conceitos na relação com os alunos, no processo ensino-aprendizagem.

Para solidificar melhor esta compreensão, os professores, os diretores de escolas e todos os educadores poderão refletir e aprofundar-se, sobre o que é o saber e como alcançá-lo.

“Ao saber, atribui-se um conceito que é mais que o simples domínio da informação e da capacidade das operações básicas. Ele reflete o domínio dos fundamentos, dos processos do aprender e das estruturas do pensamento que levam ao permanente aprender a fazer e a reprocessar as informações que fundamentam o saber e o fazer” (Apud Bordignon e Gracindo).

O município de Eusébio busca uma escola que ajude o aluno a pensar, a descobrir os seus sonhos e a lutar por eles.



### 2.2.2 – Diretrizes Básicas

Extraído das contribuições dos educadores, educandos e representantes das associações, conselhos e agremiações existentes no Município que participaram das 04 Pré - Conferências e da Macro-Conferência Municipal de Educação, resultou no Plano Municipal de Educação – P.M.E. – para os próximos dez anos está comprometido com as seguintes diretrizes básicas:

- Apoiar os estudantes, ajudando-os na formação do seu caráter, da sua cidadania e da sua personalidade, acolhendo-os tal como são e não os pressionando a ser como os outros esperam que eles sejam de imediato, mas contribuindo com eles na grandeza de tamanha construção.

- Apoiar os alunos com déficits de aprendizagem por motivos de abalos emocionais traumáticos que vivem em situação de abandono e descuido.

- Construir uma Escola de Acolhimento –em regime de Internato– destinada aos alunos matriculados que recebem acompanhamento psicopedagógico e/ou psicológico do Departamento de Apoio ao Educando - DAE e do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS.

- Adotar como princípio fundamental de toda a ação educativa, o lema “Nenhum a Menos”, significando perseguir a Meta de: evasão zero; frequência diária; aprendizagem total; reprovação inexistente; todos os professores engajados, desejantes, competentes e comprometidos; todos os gestores atuantes, democráticos, responsáveis e apoiados em projetos e planos de metas. Nenhum excluído do processo.

- Manter a oferta de Educação Integral em Escola de Tempo Integral, ofertando ao alunado, dez horas ininterruptas de estudos curriculares e tarefas complementares, com arte, oficinas, esporte e lazer.

- Fortalecer o acompanhamento e a monitoria do funcionamento do



Integral através da figura da assessoria itinerante específica para a prestação de serviços técnicos e pedagógicos às escolas.

- Implantar a prática da “Avaliação Institucional” com base na prática de análise dos indicadores educacionais.

- Melhorar a qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.

- Implantar com diversificação, o ensino profissionalizante nos níveis básico e técnico.

- Promover a formação continuada e tecnológica permanente de professores e valorização do exercício do magistério.

- Expandir e aperfeiçoar a oferta da Educação Infantil.

- Expandir e aperfeiçoar a Educação de Jovens e Adultos a partir da matrícula das mães alfabetizadas.

- Intensificar e fortalecer a proposta e oferta de educação inclusiva.

- Melhorar as condições do trabalho docente, apoiando-o com instalações, equipamentos e recursos didático–pedagógicos adequados.

- Implantar a prática de Seminários Estudantis como forma moderna de trabalhar os temas transversais do Currículo.

- Disseminar a ideia de que, na Escola, todos são educandos e educadores, acolhendo e capacitando o quadro auxiliar e denominando-o como o setor de “Auxiliares de Serviços Educacionais”.

- Elaborar o Plano de Cargos e Carreira para os profissionais de apoio e serviços e

- Melhorar o parque escolar garantindo a relação: belo prédio / boa escola.

- Credenciar todas as instituições escolares.

- Manter o redirecionamento da sistemática de avaliação da aprendizagem na perspectiva pós-construtivista, dialógica e mediadora da avaliação, favorecedora do desenvolvimento do educando.



- Fortalecer a Dinâmica Articuladora da Ação Didático–Pedagógica – o Serviço de Assessoria ou Coordenação Pedagógica.

Em resumo, o **foco** dos objetivos propostos e ações concretas, da educação escolar no município de Eusébio, é o do esforço centrado no aluno: uma pirâmide hierárquica inversa da usual. O olhar de todos voltado para o topo onde está o aluno: razão de ser, de estar, de pensar e de agir do sistema de ensino no seu todo.



### 2.3 – Linhas Programáticas

As linhas programáticas se constituem dos Programas Estratégicos Prioritários que retratam a Política Educacional em processo no município, bem como das Metas e Estratégias de Ação numa dimensão mais operacional.

## PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO

---

### 2.4 - Metas e Estratégias

#### 2.4.1. – EDUCAÇÃO BÁSICA

#### A - EDUCAÇÃO INFANTIL



**Meta 1:** universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70% (setenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino- aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;



1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) O Município, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação

infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

1.16) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

## **B - ENSINO FUNDAMENTAL**

**Meta 2:** universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:



- 2.1) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;
- 2.2) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.3) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;
- 2.4) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial.
- 2.5) disciplinar, no âmbito dos sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;
- 2.6) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;
- 2.7) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
- 2.8) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;
- 2.9) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.10) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

## **C - ENSINO MÉDIO**



**Meta 3:** Articular, junto ao governo do Estado, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e a elevação, até o final do período de vigência deste PME, da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) Exigir a garantia de padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares mantidos pelo Estado, com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas, segurança e acessibilidade e o transporte escolar suficiente e de qualidade para os estudantes do Ensino Médio;

3.2) Solicitar à Secretaria de Educação do Estado medidas que propiciem a redução, no prazo de cinco anos da vigência deste PME, em 80% (oitenta por cento) da evasão e da repetência no Ensino Médio;

3.3) Acordar com o governo estadual a garantia de que, até o último ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento) dos estudantes eusebianos concluam essa etapa na idade recomendada;

3.4) Sugerir à rede estadual de ensino, a promoção e/ou o fortalecimento de ações visando a integração entre escola, família e comunidade;

3.5) Garantir, junto ao Governo do Estado, matrícula de todos os alunos egressos do Ensino Fundamental, através da “Chamada Pública” nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

3.6) Estabelecer, em comum acordo com o Estado, a implantação de políticas de atendimento às demandas específicas da oferta do Ensino Médio àqueles que não tiveram acesso na idade própria e a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio, suficientes para atender aos estudantes que Página | 80 trabalham;

3.7) Sugerir ao governo do Estado que estimule a todas as escolas da rede estadual com sede no município de Maranguape a participar do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio;

3.8) Sugerir, à Secretaria de Educação do Estado, a implementação do Projeto Político Pedagógico com participação efetiva da comunidade escolar e a organização curricular, articulada com os exames do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB);

3.9) Solicitar, à Secretaria de Educação do Estado, a integração com o mundo do trabalho por meio de estágios direcionados para os estudantes do Ensino Médio em parceria com instituições públicas e privadas;



3.10) Incentivar a rede estadual de ensino a participar das iniciativas municipais de valorização da leitura em todos os campos do saber, desenvolvendo a capacidade de letramento dos estudantes através de atividades literárias, concursos de redação e publicações em periódicos e jornais voltados para a juventude;

3.11) Propor a realização anual de um Seminário Municipal para socialização de boas práticas pedagógicas com as temáticas: direitos humanos, sustentabilidade socioambiental e protagonismo juvenil;

3.12) Articular, junto ao governo do Estado, a oferta de um cursinho preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), preferencialmente para estudantes egressos do Ensino Médio da rede pública de ensino;

3.13) Articular, junto às instituições competentes, o apoio aos estudantes com deficiência, garantindo a presença do profissional intérprete para os surdos, do professor itinerante para os estudantes com deficiência visual e profissional de apoio para aqueles com deficiências múltiplas;

#### **D - EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**Meta 4:** universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas



habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas.

4.4) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.5) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas

inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos- cegos;

4.8) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.9) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais



do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.10) fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.11) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.12) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.14) aderir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.15) aderir a pesquisa demográfica e estatística competentes, para obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos; por iniciativa do Ministério da Educação.



4.16) incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.17) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.19) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

## **E - ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**

**Meta 5:** alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-

escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para



alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.6) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

## **F - TEMPO INTEGRAL**

**Meta 6:** oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Estratégias:

6.1) Apoiar, junto à União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;



6.3) Manter, em regime de colaboração, o programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, existentes no município;

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.7) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## G - IDEB

**Meta 7:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

7.1) Acatar e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com



direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) colaborar com a União e o Estado no conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) aderir aos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;



7.7) Aderir aos indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos desenvolvidos pelo MEC;

7.8) orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios;

7.9) fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos as escolas do município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.10) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

<b>PISA</b>	<b>2015</b>	<b>2018</b>	<b>2021</b>
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

7.11) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.12) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.13) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar



no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.15) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.16) aderir e manter, em regime de colaboração ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.17) aderir aos equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.18) participar junto à União, em regime de colaboração, estabelecendo, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.19) promover à informatização integralmente a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.20) desenvolver políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.21) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação



de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.22) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.23) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.24) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.26) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.27) Aderir ao sistema nacional de avaliação, aos sistema estadual de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

7.28) Promover com especial ênfase as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.29) aderir ao programa nacional de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;



7.30) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

## H - CORREÇÃO DE FLUXO

**Meta 8:** elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações de menor escolaridade no município e maior pobreza, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

8.1) Promover programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

## I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Meta 9:** elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens



e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos dentro do município, promovendo a busca ativa em parceria com as demais secretarias e organizações civis da sociedade;

9.5) aderir à avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) implementar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

9.8) fomentar mecanismos de incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.9) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.10) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

## **J - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**Meta 10:** Apoiar a política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME que



todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, sempre em regime de colaboração entre Estado e União,

Estratégias:

10.1) apoiar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

10.2) consolidar a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

10.3) Aderir aos programas específicos para formação de profissionais da educação para a educação especial;

10.4) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

10.5) apoiar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

10.6) Aderir aos programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

## **L - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

**Meta 11:** valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

11.1) Participar com o Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, de fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para



acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

11.2) Garantir o Plano de Carreira para os profissionais do magistério, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

## **M - PLANO DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**Meta 12:** assegurar e revisar, no prazo de 2 (dois) anos, o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e Apoio, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

12.1) colaborar com a estruturação das redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

12.2) implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

12.3) Aderir, a iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

12.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;



12.5) apoiar a realização anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

12.6) assegurar a existência de comissões permanentes de profissionais da educação e do sistema de ensino municipal, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

## **N - GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**Meta 13:** assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

13.1) assegurar critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação de diretores das unidades de ensino da educação municipal, atendendo assim a exigência da União para o repasse de transferências voluntárias.

13.2) participar dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

13.3) Promover o Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e do seu plano de educação.

13.4) estimular, a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

13.5) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;



13.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

13.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

13.8) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

## **O – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**Meta 14:** Ampliar, em regime de colaboração com o Estado e a União, as matrículas da Educação Profissional Técnica, de nível médio, e assegurar com qualidade as ações das parcerias existentes.

Estratégias:

14.1) Solicitar ao governo do Estado a garantia de ampliação, até o segundo ano da vigência deste Plano, da matrícula de Educação Profissional Técnica de nível médio e garantir a universalização do Ensino Médio para a população de 15 a 17 anos;

14.2) Diligenciar, junto ao governo do Estado, o estabelecimento de parcerias, para implantar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio na modalidade de Educação à Distância (EaD), com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade;

14.3) Solicitar ao governo do Estado a reestruturação do currículo, tendo como base o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, nas escolas do Ensino Médio com sede no município, considerando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico, os direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade socioambiental como meta universal;



14.4) Incentivar o governo do Estado a implantar, na vigência deste Plano, a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

14.5) Exigir do governo do Estado a universalização, para a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à Educação Profissional Técnica de nível médio e do Atendimento Educacional Especializado, referencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

14.6) Solicitar do Parque Estadual a inclusão no Projeto Político Pedagógico das escolas de Ensino Médio com sede no Município, de ações voltadas ao atendimento à diversidade bem como à inclusão e à permanência de estudantes, público alvo da Educação Especial, no sistema educacional, atendendo 100% (cem por cento) da demanda, até o prazo de 02 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano;

14.7) Estimular a dinamização de Grêmios Estudantis, como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes do Ensino Médio de Eusébio, com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais;

14.8) Articular, junto às instituições competentes, o apoio aos estudantes com deficiência, garantindo a presença do profissional intérprete para os surdos, do professor itinerante para os estudantes com deficiência visual e profissional de apoio para aqueles com deficiências múltiplas;

14.9) Solicitar ao governo do Estado que busque parcerias entre a sociedade civil, os empresários e o poder público municipal para ampliar a oferta de vagas nos estágios de acordo com os programas de incentivo ao primeiro emprego;

14.10) Diligenciar, junto ao governo do Estado, a oferta diurna e noturna de vagas para o Ensino Médio para atender os estudantes inseridos no mercado de trabalho.



## **P – ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Meta 15:** Incentivar a elevação do índice de matrícula no Ensino Superior, de modo a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) de estudantes oriundos do Ensino Médio, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação na sua formação continuada e elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu do corpo docente em efetivo exercício no Sistema Municipal de Educação para 30% (trinta por cento), em regime de colaboração com a União e o Estado, até o final da vigência deste plano.

15.1) Divulgar, junto aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio, a carência de habilitações específicas de profissionais da educação, na rede municipal de ensino, com vistas a incentivar sua escolha, quando do ingresso no Ensino Superior;

15.2) Assegurar condições nas unidades escolares da rede pública municipal para o estágio obrigatório, requisito da formação na educação superior;

15.3) Monitorar, em todo o território municipal, as condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

15.4) Incentivar a população do campo em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

15.5) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática, línguas estrangeiras e artes, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

15.6) Estimular a expansão, interiorização, e reestruturação das instituições de educação superior que atuam no município, cujo ensino seja gratuito, contando com apoio técnico e financeiro do governo federal e/ou estadual, mediante termo de adesão a programas de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

15.7) Discutir junto à sociedade civil e os governos municipal, estadual e federal a criação de uma universidade pública para o município de Maranguape, que disponha de cursos de graduação, pós-graduação, contemplando as atividades de ensino, pesquisa e extensão e que tenha como finalidade o desenvolvimento local;



15.8) Realizar, anualmente, a partir de 2016, com as instituições de Ensino Superior no âmbito municipal, seminários de avaliação para discutir a qualidade da educação superior ofertada no município;

15.9) Criar um banco de dados, a partir do primeiro semestre de 2016, que disponha de informações socioeconômicas, culturais, ambientais e resgate de teses, monografias, estudos e pesquisas sobre Eusébio possibilitando assim o acesso a uma vasta e rica fonte de pesquisa;

15.10) Buscar parcerias para assegurar transporte aos estudantes universitários da sede e distritos.

### **3- Gerenciamento do Sistema de Ensino: Educação para todos e em todos os níveis e modalidades, com democracia e qualidade.**

O objetivo a ser perseguido é o de garantir a intersetorialidade da Secretaria Municipal de Educação de modo a interligar, aperfeiçoando, o desenvolvimento dos Programas e Projetos numa ação coordenada de melhoria dos padrões de funcionamento das escolas, garantindo: o livro didático, alimentação escolar e o transporte escolar aos estudantes, bibliotecas e recursos audiovisuais para a sala de aula, Laboratórios de Ciências e de Informática, atendimento integral aos portadores de necessidades educativas especiais, formação continuada dos profissionais, infraestrutura às escolas e jornada escolar ampliada para dez horas corridas.

Todo o desenrolar das Políticas e Programas Estratégicos, terão como foco o fortalecimento da educação municipal com a construção sólida de uma escola INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, inserida no lema EUSÉBIO MELHOR PARA TODOS.

### **4 – Gestão Escolar: a educação como bem público.**

Gerir um estabelecimento de ensino público, com competência e compromisso social, significa **entender a educação como bem público**,



inserida no campo dos direitos sociais básicos e tratá-la como meta prioritária da sociedade e da Nação.

### **Medidas Concretas.**

- Elaborar um Projeto de Gestão a partir de discussão com o coletivo dos gestores escolares.

- Elaborar um Manual de Procedimentos para cada função de suporte pedagógico.

- Avaliar e incrementar os instrumentos gerenciais da escola, a saber: Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento Escolar (RE) e Plano de trabalho Anual (PTA) ou Plano de Melhoria da Escola (P.M.E.).

- Sistematizar um processo de avaliação e acompanhamento do serviço público de gestão escolar.

- Sistematizar colóquios com a comunidade escolar para ausculta e diagnóstico do “módus operando” gerencial desejado, no rumo da gestão democrática colegiada.

- Apoio e fortalecimento dos Conselhos Escolares e Municipais de Educação, de Alimentação Escolar e de Controle Social e de Valorização do Professor.

- Agrupar as escolas, classificando-as pelo resultado obtido em cada bimestre letivo.

## **5 – Valorização do exercício do magistério: pacto entre compromisso e competência.**

Com a trilogia ação-reflexão-ação, apresentar aos professores a máxima científica: “só desperta a paixão de aprender quem sente a paixão de ensinar/ só ensina quem sabe”.



### **Medidas concretas.**

- Apoiar e fortalecer as ações formativas do PAIC (+) Mais.
- Solicitar, de cada escola, a clareza de uma proposta didática com base em determinada teoria da aprendizagem – Projeto Político Pedagógico – PPP.
- Qualificar o serviço da Assessoria Pedagógica como: Uma Dinâmica Articuladora.
- Expandir e incrementar as Salas de Multimeios.
- Sistematizar a realização de Seminários de Estudo para a Educação de Qualidade.
- Realizar, anualmente, o Prêmio “Alfabetizador de Destaque”.
- Manter a prática de análise dos indicadores educacionais por bimestre letivo.
- Incrementar a política de Formação continuada de educadores.
- Garantir o fomento de recursos didáticos para a sala de aula e para as Oficinas do tempo integral.
- Monitorar a execução das iniciativas de recuperação paralela/reforço da aprendizagem.
- Modernizar, qualificando, a sistemática de avaliação da aprendizagem discente.
- Apoiar a prática de atualização didática do fazer docente.
- Garantir o pronto atendimento às necessidades de capacitação em serviço do professorado.

### **6. Qualidade da Educação Passando pela Alfabetização de Verdade.**

Alfabetizar, no sentido de apropriação excelente do domínio da leitura e da escrita, a crianças, adolescentes, jovens e adultos é o objetivo estratégico



deste programa.

### **Medidas concretas**

- Avaliar, aprimorar o nível de leitura, escrita e de interpretação dos alunos do ensino fundamental.
- Estabelecer parcerias com os Núcleos Gestores das unidades escolares.
- Redimensionar o serviço de Assessoria Pedagógica, aos professores, e de acompanhamento à sala de aula.
- Adotar proposta didática científica e moderna como garantia de alcançar a proficiência do processo de alfabetização da rede de ensino.
- Apoiar as Classes de Aceleração de Estudos, com vistas a reduzir as taxas de distorção idade/série.

### **7 – Protagonismo Infanto-Juvenil.**

O objetivo deste Programa é despertar, no alunado o desejo de aprender, estimulando a sua pró-atividade nos atos educacionais.

### **Medidas concretas.**

- Expandir a criação dos Grêmios Estudantis.
- Sistematizar a realização de Fóruns Municipais de Preparação para a Vida.
- Equipar as escolas com Laboratórios de Ciências e de Informática.
- Criar a Sociedade dos Poetas e Escritores Juvenis.
- Organizar, anualmente, concursos artístico-literários com prêmios e publicação das obras dos autores juvenis.



- Dinamizar, nas escolas, a organização democrática dos Conselhos de Classe.
- Expandir o Número de Bandas de Fanfarra ou Marciais, com instrutores capacitados.
- Expandir o Número de Bandas de Chorinho.
- Expandir o Número de rádios escolares.
- Redimensionar, coordenando, a atuação dos professores de Educação Física.
- Cadastrar, no Departamento de Apoio ao Educando - DAE - para dar atendimento singularizado com ações de apoio psicopedagógico, a crianças, adolescentes e jovens inseridos em situação de risco.
- Disponibilizar a itinerância de uma equipe interdisciplinar para apoiar e monitorar o desenvolvimento integral (social, afetivo e cognitivo) do alunado da escola inclusiva.
- Aperfeiçoar e fortalecer a proposta de Educação Inclusiva.
- Interagir com a Secretaria de Arte e Cultura para fomentar iniciativas de arte/cultura junto à população escolar.
- Formatar, para adquirir, kits audiovisuais para subsidiar o trabalho itinerante da equipe interdisciplinar.

---

De EUSÉBIO para o mundo: “ **TUDO POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE SOCIAL**”.

## **8 – Suporte Técnico à Execução e Avaliação do Plano**

No decorrer dos dez anos de execução do Plano, a equipe designada para acompanhar e assessorar o desenvolvimento das ações programadas, adotará meios técnicos, que identifiquem a viabilidade ou não, das estratégias para o alcance das metas, que concretizam os objetivos a serem alcançados.

As observações e registros dos resultados ocorrerão nos diversos âmbitos



do Sistema, notadamente na escola, onde acontece o processo educativo e pode ser avaliado o desempenho do aluno e dos atores que interferem em sua aprendizagem.

Os registros decorrentes do processo de acompanhamento têm como referência, as metas e ações estratégicas desse documento. Estes registros subsidiarão o processo avaliativo, que conforme as tendências reveladas pela análise poderá ser identificada a relação entre a situação desejada e a alcançada em cada período.

Torna-se necessária a realização de estudos para identificação das causas que provocaram os desvios no processo de execução do Plano e a definição de estratégias para a realimentação do planejamento.

A culminância do processo avaliativo em cada ano do período de cobertura 2015/2024, será realizada através de quatro mini-conferências, utilizando, portanto, a mesma estratégia quando da elaboração do Plano, contando com a participação dos mesmos integrantes das conferências iniciais.

Neste momento serão discutidas e interpretadas as informações decorrentes da análise, de forma a identificar a dimensão e a qualidade dos resultados apresentados, entendendo a avaliação institucional como um processo construtivo de aperfeiçoamento do trabalho.



## 16 – BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico. Brasília, 2000.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Brasília, Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar 2011. Brasília: Ministério da Educação.

CEARÁ. Governo. Anuário do Ceará. Fortaleza, 2011..

CEARÁ. Secretaria do Planejamento e Coordenação (SEPLAN). Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE). Perfil Básico Municipal – Eusébio. Fortaleza: IPECE, 2011.

CEARÁ. Secretaria da Educação Básica. Indicadores Municipais. Fortaleza: SEDUC, 2011.

CEARÁ. Secretaria da Educação Básica. Censo Escolar 2011. Dados Preliminares. Fortaleza: SEDUC, 2011.

FERREIRA, Maura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Ângela da S (orgs). Gestão da Educação. Impasses, perspectivas e compromissos. 2 ed.- S. Paulo: Cortez, 2001.



